



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	3
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência	6
Atos Judiciais	
10ª Vara Cível - SJMG	8
15ª Vara Cível - SJMG	14
18ª Vara Cível - SJMG	22
1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	24
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	28
25ª Vara Execução Fiscal - SJMG	33
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba	37
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	41
2º Juizado Especial Federal Criminal - SJMG	58
32ª Vara JEF - SJMG	60
35ª Vara Criminal - SJMG	63
3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem	65
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	72
5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia	81
9ª Vara Criminal - SJMG	96
Coordenação das Turmas Recursais - SJMG	101
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG	103
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG	106
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Relator 3	108
Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG	116
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG	130
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei	133

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 3/2021

Altera a Portaria Conjunta 1/2021 que regulamenta o plantão judicial na Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no período de 08 a 14-02-2021

O Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, Dr. Felipe Simor de Freitas e a Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, Dra. Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo, da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o disposto no art. 23 da Portaria SJMG-DIREF n. 10255487, de 30.05.2020,

CONSIDERANDO:

as normas contidas na Resolução 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 184 e seguintes do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região;

os termos da Portaria SJMG-DIREF 12075395 de 30-12-2020, alterada pela Portaria – 3/2021, que organiza a escala do plantão judicial da Justiça Federal em Minas Gerais, de 7-1-2020 a 28-2-2020;

RESOLVEM:

ALTERAR e REGULAMENTAR o atendimento dos juízes plantonistas da Subseção Judiciária de Uberaba/MG, no período das **18h00min do dia 08-02-2021 às 8h59min do dia 15-02-2021**, mantidos os demais termos da Portaria 1/2021 (SEI n. 12201249).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado digitalmente)

FELIPE SIMOR DE FREITAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

(assinado digitalmente)

FÁTIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Juíza Federal Substituta da 2ª Vara



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aurora Guedes Afonso Archangelo, Juíza Federal Substituta**, em 08/02/2021, às 14:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Simor de Freitas, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2021, às 14:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12321326** e o código CRC **2DD8449D**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Presidência



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA 3/2021

Cancela a 3ª Sessão de Julgamento Ordinária da 2ª Turma Recursal

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL/MG, Dr. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 54, III, da Resolução PRESI/COJEF Nº 17, de 19 de setembro de 2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais e dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região),

RESOLVE:

CANCELAR a 3ª Sessão de Julgamento Ordinária, designada para o dia 18 de fevereiro de 2021.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Belo Horizonte-MG, 09 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Juiz Federal Presidente da 2ª Turma Recursal/MG



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco do Nascimento, Juiz Federal**, em 10/02/2021, às 13:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12327237** e o código CRC **4B025572**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf1.jus.br/sjmg/

0047939-42.2020.4.01.8008

12327237v7

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Substit.	: DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	: ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 44284-77.2000.4.01.3800
2000.38.00.044467-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MARIA VIRGINIA MARTINS
EXQTE	: MARIA VIRGINIA MARTINS
EXQTE	: VICENTE DE PAULA MENDES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	: MG00078084 - JOSE VANIO OLIVEIRA SENA
ADVOGADO	: MG00062826 - FLAVIA GUALTIERI DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR(A) DO INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 33428-68.2011.4.01.3800
33428-68.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 33465-95.2011.4.01.3800
33465-95.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 37073-04.2011.4.01.3800
37073-04.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTRO
-------	--

ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
TER.INT.	:	MARIA LARDIRA NUNES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 60192-91.2011.4.01.3800

60192-91.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG0030646E - JULIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 60194-61.2011.4.01.3800

60194-61.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG0030646E - JULIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 60221-44.2011.4.01.3800

60221-44.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00129465 - ROBERTO MIGLIO SENA
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 18560-51.2012.4.01.3800

18560-51.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	THEREZINHA OTONI E OUTROS
EXQTE	:	THEREZINHA OTONI E OUTROS
EXQTE	:	THEREZINHA LEOCADIA REIS DE MORAIS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM

INVENT.	:	VANESSA ESTER PROFETA DA LUZ
TER.INT.	:	DENIO ALVES MACIEL
TER.INT.	:	DEBORA ALVES MACIEL
TER.INT.	:	DANIEL ALVES MACIEL
TER.INT.	:	DANILO ALVES MACIEL
TER.INT.	:	DAVIDSON ALVES MACIEL
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 70547-92.2013.4.01.3800

70547-92.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES
EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES
EXQTE	:	MARIA APARECIDA MOUTINHO DE MELO
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
TER.INT.	:	LUIS CLAUDIO MOUTINHO
TER.INT.	:	MAURO ADRIANO MOUTINHO
TER.INT.	:	REGINA DE FATIMA MOUTINHO AMARAL
TER.INT.	:	SERGIO PATRICIO MOUTINHO
TER.INT.	:	JOSE DAS NEVES MOUTINHO
TER.INT.	:	ANTONIO LISBOA MOUTINHO
TER.INT.	:	ROBERTO MOUTINHO
TER.INT.	:	LUZIA MOUTINHO
TER.INT.	:	PAULO DA CRUZ MOUTINHO
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 33130-03.2016.4.01.3800

33130-03.2016.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	BRENO DE CASTRO MAGALHAES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
TER.INT.	:	THAIS DE CASTRO MAGALHAES
TER.INT.	:	MARCIA DE CASTRO MAGALHAES FILOGONIO
TER.INT.	:	JUSSARA MARIA MENDES DE CASTRO MAGALHAES
TER.INT.	:	FLAVIO DE CASTRO MAGALHAES
TER.INT.	:	ANDRE DE CASTRO MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 50972-35.2012.4.01.3800

50972-35.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	WAGNER DE OLIVEIRA LIMA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes,

iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 5010-86.2012.4.01.3800
5010-86.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SIR ARCANJO DE JESUS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 23472-33.2008.4.01.3800
2008.38.00.024218-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LOURDES SANTANA ALVARES
ADVOGADO	:	MG00081113 - PATRICIA SALOMAO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00032184 - DANILO ALVES SANTANA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito de fls.....
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 13249-94.2003.4.01.3800
2003.38.00.013235-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ATHES AUGUSTO ESCOBAR E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00046428 - JOANNYRIA ROSELEI TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00061182 - RAQUEL DISCACCIATI BELLO
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
TER.INT.	:	JAYME BROCHADO BURNIER MALTA
TER.INT.	:	AURELIO BURNIER MALTA
TER.INT.	:	MARIA EUGENIA BURNIER MALTA KIRA
TER.INT.	:	IRENE MARIA BURNIER MALTA
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00061182 - RAQUEL DISCACCIATI BELLO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito e saque de fls.....
Após suspenda-se aguardando pagamento dos precatórios requisitados às fls 994, 995, 996, 997, 999 e 1001
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 41078-98.2013.4.01.3800
41078-98.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE CLEBER DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISIÇÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região,
Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 33496-18.2011.4.01.3800
33496-18.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito e saque de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 15805-54.2012.4.01.3800

15805-54.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO DE MOURA FILHO E OUTROS
EXQTE	:	ANTONIO DE MOURA FILHO E OUTROS
EXQTE	:	WANDER SANTOS PINTO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00054689 - ISMAEL DE ASSIS GUIRLANDA
ADVOGADO	:	MG00090574 - SHIRLEI MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00010516 - WANDER SANTOS PINTO
ADVOGADO	:	MG00141293 - LUCAS JOSE PEDROSA SOUZA
EXCDO	:	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/14, abra-se vista sucessiva às partes, iniciando-se pela parte exequente, para ciência a respeito da REQUISICÃO MIGRADA para o TRF - 1ª Região, bem como sobre ofícios de depósito e saque de fls.....

Prazo de 05 (cinco) dias

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

15ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6540-82.1999.4.01.3800
1999.38.00.006552-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	LUIZ MAURO BALBINO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00042099 - JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA
ADVOGADO	:	MG00058992 - GERALDO BARBI BRESCIA
ADVOGADO	:	MG00045248 - PAULO SERGIO ROCHA CASTRO
ADVOGADO	:	MG00086644 - ALESSANDRA FREITAS RIGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00037771 - MARCELO FURTADO VIDAL
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA-UFV/MG
ADVOGADO	:	MG00021972 - AFONSO SERGIO CORREA DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00045779 - ANGELA MARIA FFDE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00043822 - CLAUDENI SIRIDOL PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00000853 - ANTONIO ROBERTO SIMOES
ADVOGADO	:	MG00045248 - PAULO SERGIO ROCHA CASTRO
ADVOGADO	:	MG00058850 - EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES FILHO
ADVOGADO	:	MG00030764 - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00007787 - JOSE MARIA DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista ao Exequente sobre o desarquivamento dos autos. Prazo de 10 dias.

Numeração única: 669-51.2011.4.01.3800
669-51.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	VICENTE MACIEL DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista ao Exequente sobre o desarquivamento dos autos. Prazo de 10 dias.

Numeração única: 27020-42.2003.4.01.3800
2003.38.00.027012-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	FABIO VIDEIRO DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00079017 - ROZILANDIA MOZAICA LIGUORI
ADVOGADO	:	MG00085460 - GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00042276 - JOSE ORLANDO RIOS
ADVOGADO	:	MG00039090 - JUREMA RODRIGUES GUIMARAES
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista ao Exequente, na pessoa de Dr. Gustavo Rodrigo Almeida Medeiros, OAB MG 85460, sobre o desarquivamento dos autos. Prazo de 10 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	: DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	: DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	: ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 42807-33.2011.4.01.3800
42807-33.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: IVANI FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00021050 - SALETTE DA CONCEICAO RIBEIRO DANTAS
ADVOGADO	: MG00022815 - JOSE DE PAULA RIBEIRO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
fl.226 - 2º § : ..vista ao Autor , para que requeira o que entender de direito, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2101-81.2006.4.01.3800
2006.38.00.002146-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: EVANDRO JOSE MALAQUIAS
ADVOGADO	: MG00102005 - ERIKA DE KUNZENDORFF E SOUZA LIMA
ADVOGADO	: MG00100464 - FERNANDA KOCH
ADVOGADO	: MG00180122 - SAMUEL RODRIGUES SILVA
ADVOGADO	: MG00092907 - MELISA LIMA ROCHA
ADVOGADO	: MG0008777E - DECIO MARCOS DA COSTA
ADVOGADO	: MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA
REU	: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00088018 - MARIA LUIZA DE PAULA DE CASTRO
ADVOGADO	: MG00106520 - ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	: MG00087943 - RODRIGO ALVES SOARES
ADVOGADO	: MG00170598 - FELIPE FAGUNDES GARCIA
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
ADVOGADO	: MG00093114 - GRAZIELLE BRAZ VIEIRA SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Constam dos presentes autos quantias depositadas e não levantadas em contas vinculadas ao presente feito relativas ao contrato de financiamento habitacional ou a obrigação estabelecida no título judicial, que devem ser apropriadas pela CEF, na qualidade de agente financeiro do SFH.

Observando a impossibilidade de cumprimento, pelo exequente, do disposto na Instrução Normativa COGER 01/2019, que determina a transferência eletrônica de tais valores para conta bancária de sua titularidade, AUTORIZO a apropriação integral, pela CEF , dos depósitos realizados nestes autos, devendo ela adotar os procedimentos administrativos internos junto ao banco depositário para a transferência de tais valores ao Sistema Financeiro de Habitação ou aos fundos que o sustentam (FGTS) ou a conta contábil específica da instituição financeira exequente.

Intime-se.

Cumprida tal determinação, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 3943-81.2015.4.01.3800
3943-81.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
EMBDO	:	PAULO ANTONIO DIAS DE SOUZA
EMBDO	:	TEREZINHA DOS SANTOS
EMBDO	:	ROSA VICTOR DA PAIXAO
EMBDO	:	PETRINA AUGUSTA MARINHO
EMBDO	:	MATILDES DIAS DE SOUZA
EMBDO	:	MARIA ELOINA LOPES
EMBDO	:	MARIA DO CARMO PAIVA BOY DE SOUZA DANTAS
EMBDO	:	TEREZINHA DAMASCENA BERTHOLINI
EMBDO	:	MARIA STELLA DE PINHO GENEROSO
EMBDO	:	NOEMIA MARQUES MACHADO
EMBDO	:	MARIA RAIMUNDA CONCEICAO
ADVOGADO	:	MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte embargada (exequente) , para que se manifeste acerca dos embargos de declaração interpostos, nos termos do § 2º do artigo 1023 do CPC , e da sentença proferida. Após, venham-me os autos conclusos.

Numeração única: 52227-09.2004.4.01.3800
2004.38.00.052979-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	COMERCIAL JOAO XXIII E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00043011 - JOSUE IRFFI JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00096871 - MARTA DE JESUS MIRANDA LUIZ
EMBDO	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	:	MG00137981 - YURI NUNES DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00132250 - CLARISSA HELENA PINHEIRO MOTA PAZINATTO
ADVOGADO	:	MG00087881 - RENATA SOUSA COSTA SANCHES
ADVOGADO	:	MG00085058 - KELSEN MARTINS BARROSO
ADVOGADO	:	MG00143751 - LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o embargado , para que requeira o que entender de direito, no prazo de 15 dias.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33226-43.2001.4.01.3800
2001.38.00.033322-2 IMISSAO NA POSSE

REQTE.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00039615 - FRANCISCO BRAZ NETO
ADVOGADO	:	- ANA CERES MENDONCA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00037721 - ANTONIO BERNARDINO COSTA FILHO
REQDO.	:	RAFAEL ARCHANGELO DE QUEIROZ FILHO
ADVOGADO	:	MG00075442 - REGINA MARIA SALIM NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00041464 - FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097738 - ALEXSANDER DE ASSIS SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Constam dos presentes autos quantias depositadas e não levantadas em contas vinculadas ao presente feito relativas ao contrato de financiamento habitacional ou a obrigação estabelecida no título judicial que devem ser apropriadas pela CEF, na qualidade de agente financeiro do SFH.

Observando a impossibilidade de cumprimento pelo exequente do disposto na Instrução Normativa COGER 01/2019, que determina a transferência eletrônica de tais valores para conta bancária de sua titularidade, AUTORIZO a apropriação integral pela CEF dos depósitos realizados nestes autos que deverá adotar os procedimentos administrativos internos junto ao banco depositário para a transferência de tais valores ao Sistema Financeiro da Habitação ou aos fundos que o sustentam (FGTS) ou a conta contábil específica da instituição financeira exequente.

Intime-se.

Cumprida tal determinação, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 24038-06.2013.4.01.3800
24038-06.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ELMO TOFANELLI E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	DIEGO FRANCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
TER.INT.	:	CADENCE APOGEU I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS-NAOPADRONIZADO
OUTROS	:	LAURO CESAR BOTELHO
ADVOGADO	:	SP00301284 - FELIPE FERNANDES MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES
ADVOGADO	:	SP00380803 - BRUNA DO FORTE MANARIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Para apreciação do pedido de transferência eletrônica de valores cedidos pelo exequente ISAIAS MARTINS PEREIRA e observando a informação de que houve a alteração da razão social da empresa cessionária, intime-se a Veritas Apogeu I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Não padronizados a apresentar os atos societários de alteração do nome e razão social anterior (CADENCE APOGEU I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NÃO PADRONIZADOS), no prazo de 10 (dez) dias.

Após, venham-me os autos conclusos.

Numeração única: 349-88.2017.4.01.3800
349-88.2017.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	VANDERLEI REIS MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00138309 - STELA NEIDE BARROSO MAGALHAES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a cessão de crédito formalizada pelo exequente VANDERLEI REIS MOREIRA (contrato de cessão de crédito de fls. 188/199) à empresa Oportuna Tecnologia e Investimentos Ltda e, ainda, a cessão de crédito efetuada desta última à empresa Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Empírica Oportuna Precatórios Federais (contrato de cessão de crédito de fls. 210/284) como autoriza o artigo 19 e seguintes da Resolução 458/2017.

Intimem-se as partes, como determina o §2º do artigo 19 da Resolução 458/2017, no prazo de 5 (cinco) dias.

Após, venham-me os autos conclusos acerca do pedido de transferência eletrônica.

Numeração única: 43718-55.2005.4.01.3800
2005.38.00.044314-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ROBERTO COSTA
ADVOGADO	:	MG00028391 - AUDALIANO SERGIO COUTO SANTOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00040110 - CLAUDIA MARIA P BERNARDES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao Exequente sobre a manifestação e cálculo apresentado pela União às fls.255/256, pelo prazo de 10 dias.

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 32637-41.2007.4.01.3800
2007.38.00.033270-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	VERENA DE MATTOS GONCALVES SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00042972 - LASARO CANDIDO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00076695 - FERNANDA DE BRITO LEAO VIANA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Os embargos são tempestivos e deles conheço.

Quanto ao mérito, assiste razão ao embargante, eis que remanesce controvérsia no que tange ao valor dos honorários sucumbenciais devidos ao patrono do exequente, os quais foram impugnados, tempestivamente, por ocasião da intimação do Exequente para manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelo INSS.

Nesse sentido, os efeitos da declaração de extinção contida na sentença de extinção proferida, abrange tão somente o crédito principal, não produzindo efeitos em relação aos honorários sucumbenciais.

Por tais fundamentos, caracterizada a omissão, nos termos do inciso II do artigo 1.022 do CPC, dou provimento aos embargos de declaração opostos pelo exequente, para limitar os efeitos da declaração de extinção da obrigação contida na sentença proferida, tão somente ao crédito principal, devendo o feito prosseguir no que tange aos honorários sucumbenciais.

Intime-se o advogado do exequente, para deduzir sua pretensão de forma líquida, no prazo de 15 (quinze) dias, o que deverá ser efetuado diretamente no Pje.

Numeração única: 27542-93.2008.4.01.3800
2008.38.00.028350-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
ADVOGADO	:	MG00097772 - FREDERICO DANIEL DONE FERRAZ
EXCDO	:	CRISTIANE ANGELI TEMPEL BATISTA
EXCDO	:	PAPELARIA OFICINA DA COR LTDA
EXCDO	:	SELMA DANIEL DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00059943 - LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS COURA
ADVOGADO	:	MG00067374 - CYNTHIA BOLIVAR MOREIRA E BRITO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
I – Trata-se de cumprimento de sentença movido pela CEF em face dos executados Papelaria Oficina da Cor Ltda, Selma Daniel de Souza e Cristiane Angeli Tempel Batista.

A executada Selma Daniel de Souza requereu a liberação das quantias bloqueadas no valor de R\$ 2.602,04 em sua conta corrente 45565-2, agência 1632-2 (fl. 281) e R\$1.360,33, na agência 5024-0, conta 62.000-9, Banco Bradesco, conforme certidão de fl. 362 por se tratar de valores relativos a benefício previdenciário.

Os extratos bancários apresentados às fls. 278/283 e a consulta às fontes de rendimento auferidos pela executada, através do sistema Infojud, comprovam a alegação de que as quantias que transitam pela conta bancária da executada referem-se, de fato, a rendimentos de benefício previdenciário e vencimentos recebidos da PBH e Ministério da Saúde.

A exequente, intimada dos documentos apresentados, apresentou sua aquiescência com o pedido formulado pela executada em sua manifestação por cota à fl. 284v.

Defiro, assim, nos termos dos incisos IV e X, do artigo 833 do CPC, o pedido formulado e determino seja efetuado o imediato desbloqueio das quantias registrada na certidão de fl. 362.

II – Intime-se a exequente, CEF, a requerer o que entender de direito para o prosseguimento do presente cumprimento de sentença, no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	ZÊNIA LEAL PAIXÃO REAL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 61487-66.2011.4.01.3800
 61487-66.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JAIR CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO
ADVOGADO	:	MG00193273 - GABRIEL BATISTA MIRANDA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00064105 - VALERIA MARIA BATISTA SANTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante a satisfação da obrigação pelo devedor , julgo extinta a execução, com fulcro no artigo 924, inc.II do CPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

18ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
Dir. Secret.	:	ANA PATRÍCIA DE MATTOS HORTA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 30896-73.2001.4.01.3800
2001.38.00.030983-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00064564 - GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES
ADVOGADO	:	MG00059412 - EVANDRO LUIZ BARRA CORDEIRO
EXCDO	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	:	MG00055154 - APARECIDA DE FATIMA DE O COSTA
ADVOGADO	:	MG00054769 - ADAILSON LIMA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00071856 - RENATA MARRA BENICIO SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00035879 - FLAVIO FILIZOLA LIMA
ADVOGADO	:	MG00075493 - ARNANDES LEITE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00036170 - ADELIO ANTONIO CARDARELLI
ADVOGADO	:	MG00035179 - JOAO OTAVIO DE NORONHA
ADVOGADO	:	MG00044701 - ZACARIAS CARVALHO SILVA
ADVOGADO	:	MG00132250 - CLARISSA HELENA PINHEIRO MOTA PAZINATTO
ADVOGADO	:	MG00060497 - JEANE ROSE MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00074454 - MARCO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00049635 - CARLOS ALBERTO SEABRA
ADVOGADO	:	MG00085058 - KELSEN MARTINS BARROSO
ADVOGADO	:	MG00143751 - LUCIANA ALMEIDA DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00026747 - RANDOLFO ALVARO DE SOUSA COSTA
ADVOGADO	:	- LON JOSE COSTA
ADVOGADO	:	MG00064564 - GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES
ADVOGADO	:	MG00068222 - PATRICIA VIANA VIDIGAL
ADVOGADO	:	MG00065701 - JUNE ELCE MATOSO DE MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00064635 - LAZARO DE AVILA RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: alvará à disposição de Evandro Luiz Barra Cordeiro, pelo prazo de 60 dias, começando em 8/2/2021. Caso o valor não seja levantando nesse prazo será cancelado.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

1ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	:	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9354-66.2015.4.01.3813
 9354-66.2015.4.01.3813 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	FRANCISCO MARINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00148583 - DENIS STTEPHERSON DE OLIVEIRA PAIVA
ADVOGADO	:	MG00089709 - SERGIO WANDERLEY VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00149584 - SIDNEY PAIVA VIEIRA
IMPDO	:	CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizado pela Portaria nº 01/2016, abro vista à parte autora acerca do desarquivamento dos autos para, no prazo legal, requerer o que for de direito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA - GOVERNADOR VALADARES

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Juiz Substit.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. VINICIUS COBUCCI SAMPAIO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9615-46.2006.4.01.3813
2006.38.13.009641-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: ODAIR JOSE COSTA
ADVOGADO	: MG0005593E - FLAVIA CAROLINA CHAVES SAMPAIO
ADVOGADO	: MG00087868 - MARLI DIAS CHAVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Eventual pedido de cumprimento de sentença deverá ser feito pelo Processo Judicial Eletrônico – PJE, nos termos da Portaria Presi 8016281, editada em 23/04/2019.

Esclareço que a petição inicial do cumprimento de sentença e os respectivos cálculos (Resolução n. 458/2017 CJF e art. 534 do NCPD) deverão vir acompanhados dos seguintes documentos digitalizados: petição inicial, procurações (constando, inclusive, CPF do advogado), documentos pessoais do requerente, decisão de deferimento de justiça gratuita e tutela antecipatória (se houver), sentença e eventuais acórdãos, além da cópia da certidão de trânsito em julgado, bem como outros documentos necessários à compreensão da controvérsia.

Decorrido o prazo de 15 dias, arquivem-se os autos com baixa na

Numeração única: 4576-87.2014.4.01.3813
4576-87.2014.4.01.3813 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: CLAUDIO SERGIO COELHO DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00133427 - IVAN TEMPONI
ADVOGADO	: MG00071661 - PAULO DE CARVALHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Eventual pedido de cumprimento de sentença deverá ser feito pelo Processo Judicial Eletrônico – PJE, nos termos da Portaria Presi 8016281, editada em 23/04/2019.

Esclareço que a petição inicial do cumprimento de sentença e os respectivos cálculos (Resolução n. 458/2017 CJF e art. 534 do NCPD) deverão vir acompanhados dos seguintes documentos digitalizados: petição inicial, procurações (constando, inclusive, CPF do advogado), documentos pessoais do requerente, decisão de deferimento de justiça gratuita e tutela antecipatória (se houver), sentença e eventuais acórdãos, além da cópia da certidão de trânsito em julgado, bem como outros documentos necessários à compreensão da controvérsia.

Decorrido o prazo de 15 dias, arquivem-se os autos com baixa na

Numeração única: 8101-43.2015.4.01.3813
8101-43.2015.4.01.3813 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: ALCEBIADES BOLSONI
ADVOGADO	: MG00107754 - HAROLDO EVANGELISTA DIONISIO
ADVOGADO	: MG00116003 - BRUNA CARLA ANDRADE FREITAS PERDIGAO DAS MERCES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Eventual pedido de cumprimento de sentença deverá ser feito pelo Processo Judicial Eletrônico – PJE, nos termos da Portaria Presi 8016281, editada em 23/04/2019.

Esclareço que a petição inicial do cumprimento de sentença e os respectivos cálculos (Resolução n. 458/2017 CJF e art. 534

do NCPD) deverão vir acompanhados dos seguintes documentos digitalizados: petição inicial, procurações (constando, inclusive, CPF do advogado), documentos pessoais do requerente, decisão de deferimento de justiça gratuita e tutela antecipatória (se houver), sentença e eventuais acórdãos, além da cópia da certidão de trânsito em julgado, bem como outros documentos necessários à compreensão da controvérsia.

Decorrido o prazo de 15 dias, arquivem-se os autos com baixa na

Numeração única: 2660-47.2016.4.01.3813

2660-47.2016.4.01.3813 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	AUREA LUCIA MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00059916 - MARIA LUCIA GUEDES TOMAZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00065531 - CELSO TOMAZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00163440 - CAROLINE FERNANDES GOMES COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Eventual pedido de cumprimento de sentença deverá ser feito pelo Processo Judicial Eletrônico – PJE, nos termos da Portaria Presi 8016281, editada em 23/04/2019.

Esclareço que a petição inicial do cumprimento de sentença e os respectivos cálculos (Resolução n. 458/2017 CJF e art. 534 do NCPD) deverão vir acompanhados dos seguintes documentos digitalizados: petição inicial, procurações (constando, inclusive, CPF do advogado), documentos pessoais do requerente, decisão de deferimento de justiça gratuita e tutela antecipatória (se houver), sentença e eventuais acórdãos, além da cópia da certidão de trânsito em julgado, bem como outros documentos necessários à compreensão da controvérsia.

Decorrido o prazo de 15 dias, arquivem-se os autos com baixa na

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11993-12.2014.4.01.3807
11993-12.2014.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ANDREA MACIEL DIAS BUENO
REU	: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS
REU	: CELEIDE JANETE FERREIRA LOPES
REU	: IVANILSON ROCHA DE JESUS
REU	: ADERI GONCALVES FERNANDES
ADVOGADO	: MG0079443B - JOAO FORTUNATO SOARES DE QUADROS
ADVOGADO	: MG00113229 - HERBERT ALCANTARA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00113336 - WARLEM FREIRE BARBOSA
ADVOGADO	: MG00095170 - LAMARTINE ALENCAR SANTOS
ADVOGADO	: MG00102939 - SILVIA FLEURY TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00156369 - BRUNO ALEXANDRE NUNES PEREIRA
ADVOGADO	: MG00098675 - ENIO PACIFICO FARIA SOUZA
ADVOGADO	: MG00069878 - FRANCISCO ROGERIO MOTA
ADVOGADO	: MG00156312 - HIGOR BEZERRA COSTA MOREIRA
ADVOGADO	: MG00136075 - JULIO DIDIMO DOS REIS JUNIOR
ADVOGADO	: MG0044989E - MARIA APARECIDA FONTES FREIRE
ADVOGADO	: MG00071424 - LARISSA ALENCAR SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo as apelações interpostas pelo MPF (fls. 835) e pela ré ANDRÉA (848-verso) nos efeitos devolutivo e suspensivo, por se tratar de recursos próprios e tempestivos. Intime-se o defensor da ré ANDRÉA para apresentar as contrarrazões do recurso interposto pelo MPF (fls. 835/839). Prazo 08 (oito) dias.
Em seguida, decorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com nossas homenagens.
Ressalto que, nos termos do art. 601, caput, do CPP, ainda que não apresentadas as contrarrazões, apesar de intimadas partes, os autos são remetidos para o Tribunal, não havendo nulidade a respeito. Nesse sentido:

Esta Corte e o Supremo Tribunal Federal têm entendimento de que não se evidencia nulidade no julgamento da apelação interposta pelo Ministério Público se a defesa técnica, regularmente intimada para apresentação de contrarrazões, permanece inerte (STJ – Quinta Turma - EDcl no HC 265102 / RR – Rel. Min. Ribeiro Dantas – Data do julgamento: 04/04/2017 – DJe 07/04/2017).

Intimem-se.

Numeração única: 3239-86.2011.4.01.3807
3239-86.2011.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	: JOSE CARLOS DE ALMEIDA
REU	: JOSE DE ALENCAR CAVALCANTI
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	: MG00138208 - CINTIA TATIANY BRANT SANTOS
ADVOGADO	: MG00108576 - RAYNE SAVAN BRITO
ADVOGADO	: MG00071704 - JOSUE EDSON LEITE
ADVOGADO	: MG00147676 - SABRINA DURAES VELOSO NETO
ADVOGADO	: MG00025356 - JAYME SILVEIRA DE ARAGAO GESTEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo a apelação interposta pelo Ministério Público Federal (fls. 637/641) nos efeitos devolutivo e suspensivo, por se tratar de recurso próprio e tempestivo.

Intime-se o defensor do recorrido JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA para querendo, apresentar contrarrazões do recurso interposto pelo MPF. Prazo 08 (oito) dias.

Em seguida, decorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com nossas homenagens.

Ressalto que, nos termos do art. 601, caput, do CPP, ainda que não apresentadas as contrarrazões, apesar de intimadas partes, os autos são remetidos para o Tribunal, não havendo nulidade a respeito. Nesse sentido:

Esta Corte e o Supremo Tribunal Federal têm entendimento de que não se evidencia nulidade no julgamento da apelação interposta pelo Ministério Público se a defesa técnica, regularmente intimada para apresentação de contrarrazões, permanece inerte (STJ – Quinta Turma - EDcl no HC 265102 / RR – Rel. Min. Ribeiro Dantas – Data do julgamento: 04/04/2017 – DJe 07/04/2017).

Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	:	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	:	EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8592-44.2010.4.01.3807

8592-44.2010.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	CLAUDIA MARIA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00088651 - EDILSON DA SILVA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Ante o exposto, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE da ré CLÁUDIA MARIA FERREIRA em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 109, V, c/c art. 110, § 1º do Código Penal.

Sem custas.

Transitada em julgado: a) oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação, informando acerca da presente decisão, ou lancem-se os dados no SINIC, caso tenha havido apontamento naquele sistema quanto ao presente processo; b) oficie-se à DPF em que tramitou o IPL, informando acerca do desfecho do processo.

Após, dê-se baixa e arquivem-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA - MONTES CLAROS

Juiz Titular	:	DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Juiz Substit.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
Dir. Secret.	:	EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LEÔNDER MAGALHÃES DA SILVA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1311-03.2011.4.01.3807

1311-03.2011.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	JUVENCIO COMPANHEIRO DE MATOS
REU	:	EDILENE DIAS DA ROCHA
REU	:	JOSE LUIZ BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00045701 - EDMUNDO COMPANHEIRO DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00148784 - MARCELLO ROCHA MATOS
ADVOGADO	:	MG00099559 - EMILIO MATOS ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Chamo o feito à ordem.

Pela decisão de fls. 475/447 declarei extinta a punibilidade do acusado JUVÊNCIO COMPANHEIRO DE MATOS, não existindo razão, portanto, para inclusão do seu nome no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade e Atos que Impliquem Inelegibilidade (CNCIAI) conforme a inclusão de fls. 479.

Nesse sentido, nesta data, faço a exclusão do nome do réu JUVÊNCIO COMPANHEIRO DE MATOS, e como ato retificatório, incluo o nome do réu JOSÉ LUIZ BRANDÃO no CNCIAI conforme decisão de fls. 476-verso.

Com efeito, constato ainda o trânsito em julgado da decisão de fls. 475/477 em relação à extinção da punibilidade do imputado JUVÊNCIO COMPANHEIRO DE MATOS, haja vista a manifestação ministerial de fls. 485, devendo a Secretaria observar os comandos decisórios constantes nas letras a, b, c e d das fls. 477.

Do Recurso em Sentido Estrito

Recebo o recurso em sentido estrito interposto (fls. 486/491) em seu efeito devolutivo, eis que se trata de recurso próprio e tempestivo. Registro que, a despeito da extinção da pena de JOSÉ LUIZ BRANDÃO, conforme sentença às fls. 498, persiste o interesse recursal, considerando os efeitos secundários da pena.

Mantenho a decisão impugnada por seus próprios fundamentos. Apesar de o delito ser formal, cuida-se de crime pluriexistente, de modo que a falsificação dos documentos ainda se encontram no âmbito dos atos de execução do delito, que somente se consuma com a frustração do caráter competitivo do certame, o que somente se verifica com a homologação da licitação.

Remetam-se os autos ao E. TRF1 para julgamento do recurso interposto.

Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

25ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-25ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiza Titular	:	DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
Juiz Substit.	:	DR. VALMIR NUNES CONRADO
Dir. Secret.	:	SORAIA APARECIDA MAIA GOMES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. CRISTIANE MIRANDA BOTELHO
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12305-14.2011.4.01.3800
12305-14.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	JESUS RIBEIRO DA SILVA COSTABILE
EXCDO	:	J. COSTABILE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00063291 - FLAVIO COUTO BERNARDES
ADVOGADO	:	MG00096489 - FLAVIO DE SOUZA VALENTIM
ADVOGADO	:	MG00159761 - GUILHERME AVILA DE CARVALHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 228/230. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 65682-55.2015.4.01.3800
65682-55.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	CAPYS IT SOLUTIONS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00050328 - FELISBERTO EGG DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00093714 - GUILHERME ZARDO DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00115283 - MARCOS LUIZ EGG NUNES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 159. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 43993-18.2016.4.01.3800
43993-18.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	GC PARTICIPACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00023356 - JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00067188 - ANA CLAUDIA DE FREITAS REIS
ADVOGADO	:	MG00165612 - JORDANO AUGUSTO SOUZA FERNANDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 252/254. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 38871-58.2015.4.01.3800
38871-58.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG
-------	---	--

ADVOGADO	:	MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
ADVOGADO	:	MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00115799 - MANUELA VASCONCELLOS BANDEIRA
EXCDO	:	DINALMED LTDA
ADVOGADO	:	MG00011362 - EZEQUIEL DE MELO CAMPOS FILHO
ADVOGADO	:	MG00102819 - THIAGO SEIXAS SALGADO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 75. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 32734-85.2000.4.01.3800
2000.38.00.032892-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MARTHA LAGES DE OLIVEIRA
EXCDO	:	DROGAZAP LTDA
ADVOGADO	:	MG00102819 - THIAGO SEIXAS SALGADO
ADVOGADO	:	MG00071197 - EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 65. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 57248-10.1997.4.01.3800
1997.38.00.057842-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	COREMAQ COMERCIO E REFORMAS DE MAQUINAS LTDA ME
EXCDO	:	PAULO FERNANDO PINHEIRO GOMES
ADVOGADO	:	MG00155045 - LEONARDO PEDROSA PEREZ

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 93. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 7764-89.1998.4.01.3800
1998.38.00.007866-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CARLOS CEZAR LIMA
EXCDO	:	HELENICE CUNHA DE LIMA
EXCDO	:	CONSTRUTORA CINZEL LTDA
ADVOGADO	:	MG00023666 - BERNARDO JOAO VAZ DE MELLO
ADVOGADO	:	MG00062006 - JOAO MARCELO SILVA VAZ DE MELLO
ADVOGADO	:	MG00080477 - ALESSANDRA GONZAGA DE MENDONCA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 150. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 59948-31.2012.4.01.3800
59948-31.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	WILLIAM JOSE MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO	:	MG00096284 - SANDRA MARIA DIAS NUNES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de

fls. 42. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 36714-20.2012.4.01.3800
36714-20.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	HIDROSISTEMAS-ENGENHARIA DE RECURSOS HIDRICOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00115417 - JOAO CARLOS MONTEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 128. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 9227-32.1999.4.01.3800
1999.38.00.009244-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CONDUCABOS COMERCIAL LTDA
EXCDO	:	JOSE MOREIRA DA SILVA FILHO
EXCDO	:	MARCOS AFONSO FERNANDES
EXCDO	:	ANTONIO CARLOS MOZELLI DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00068229 - LAURO EXPEDITO ESTEVES CASAES FILHO
ADVOGADO	:	MG00117547 - MARCELA SOUZA SAVASSI ROCHA
ADVOGADO	:	MG00086038 - BIANCA DELGADO PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00064862 - ALFREDO GOMES DE SOUZA JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 386. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 16292-68.2005.4.01.3800
2005.38.00.016483-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LUIZ MARINHO DE ABREU E SILVA
EXCDO	:	LUIZ MARINHO DE ABREU E SILVA E ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME
ADVOGADO	:	MG00023114 - LUIZ MARINHO DE ABREU E SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 193/193-v. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Numeração única: 5865-22.1999.4.01.3800
1999.38.00.005877-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	DROGAZAP LTDA
EXCDO	:	MARTHA LAGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00102819 - THIAGO SEIXAS SALGADO
ADVOGADO	:	MG00071197 - EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o(a) executado(a), para que proceda ao pagamento das custas processuais, conforme determinado na sentença de fls. 101. Para tanto, deverá entrar em contato com a Secretaria do Juízo, por meio do e-mail 25vara.mg@trf1.jus.br ou pelos telefones 3501-1863 e 3501-1867, para obtenção do valor atualizado das custas e GRU.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-2ª VARA - UBERABA

Juiz Titular	: DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
Juiza Substit.	: DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Dir. Secret.	: CINTHIA LATERZA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. OSMANE ANTÔNIO DOS SANTOS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2308-50.2001.4.01.3802
2001.38.02.002276-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: JOAO DE FREITAS PIMENTA
ADVOGADO	: MG0000346A - PAULO VALENTIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00076142 - DANIELA LOURENO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG0076142B - DANIELA LOURENCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00084233 - PAULO GUSTAVO LOURENCO DE OLIVEIRA
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00052788 - PAULO ROBERTO ALVES PIMENTA
ADVOGADO	: MG00055635 - MARLY DE FATIMA ALVES PIMENTA
ADVOGADO	: MG00099277 - RAFAEL RODRIGUES DA CUNHA PAIVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...)

Numeração única: 274-53.2011.4.01.3802
274-53.2011.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JOANA RESENDE DE JESUS GOMES
ADVOGADO	: MG00058146 - JOAO LISTER PEREIRA
REU	: FACULDADE DE MEDICINA DO TRIANGULO MINEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...)

Numeração única: 4240-87.2012.4.01.3802
4240-87.2012.4.01.3802 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RÉU	: FAHIM MIGUEL SAWAN
ADVOGADO	: SP00186557 - JEAN GUSTAVO MOISES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...)

Numeração única: 2777-37.2017.4.01.3802
2777-37.2017.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: VALMIR FELIZARDO
ADVOGADO	: MG00078059 - LEONARDO VITORIO SALGE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. Caso a parte interessada requeira o cumprimento do julgado, este deverá ser processado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 867-10.1996.4.01.3802

96.02.00836-9 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00056714 - MARIA VIRGINIA ALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA
EXCDO	:	MARILIA PALMERIO ASSUMPÇÃO
EXCDO	:	CANABRAVA AGROPECUARIA LTDA
EXCDO	:	ESPOLIO DE FERNANDINO JOSE DE ASSUMPÇÃO
ADVOGADO	:	MG00141703 - ADRIANO SALGE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00153700 - MARCOS FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00062342 - ELTON TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de fl. 465. Arquivem-se os presentes autos sem baixa na distribuição, sine die, ressalvado à exequente a retomada do andamento do feito em qualquer tempo.

Atos da Exma.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
---------------	---	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 132-59.2005.4.01.3802

2005.38.02.000121-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	VIRGILIO JOSE LEMOS ABREU E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00075240 - MARCOS DE ABREU E SILVA
ADVOGADO	:	MG00064864 - ANTONIO CARLOS GIANNASI JUNIOR
ADVOGADO	:	MG0035341E - KEILA CRISTINA ALVES
ADVOGADO	:	MG00099753 - EDGAR MARQUES XAVIER
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	MG00054769 - ADAILSON LIMA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00074094 - SERGIO LUIZ BARBOSA CHAVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2º, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF 1a REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 4832-44.2006.4.01.3802

2006.38.02.004832-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	RN METROPOLITAN LTDA
ADVOGADO	:	PR00039279 - MONICA ORTEGA
ADVOGADO	:	PR00042928 - MARCOS RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	PR00030916 - NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM UBERABA/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o retorno dos autos do TRF 1a Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2º, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF 1a REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 4034-10.2011.4.01.3802

4034-10.2011.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	SERGIO SALVADOR SEVERINO
-------	---	--------------------------

ADVOGADO	:	SP00262504 - VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o retorno dos autos do TRF la Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2º, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF la REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 5413-49.2012.4.01.3802

5413-49.2012.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	DALMO BATISTA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO
ADVOGADO	:	MG00074721 - FABIANO CORREIA MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o retorno dos autos do TRF la Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2º, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF la REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 4615-54.2013.4.01.3802

4615-54.2013.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LUIS BATISTA
ADVOGADO	:	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO
ADVOGADO	:	MG00074721 - FABIANO CORREIA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00099753 - EDGAR MARQUES XAVIER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o retorno dos autos do TRF la Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2º, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF la REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 8859-89.2014.4.01.3802

8859-89.2014.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOAO ROBERIO VASCONCELOS MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO
ADVOGADO	:	MG00099753 - EDGAR MARQUES XAVIER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o retorno dos autos do TRF la Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2º, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF la REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Numeração única: 1981-17.2015.4.01.3802

1981-17.2015.4.01.3802 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE	:	SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBIA
ADVOGADO	:	MG00127556 - RODRIGO DE PAIVA TEIXEIRA
LITISPA	:	FAZENDA NACIONAL
IMPDO	:	DELEGADO RESPONSÁVEL PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERABA - MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Considerando o retorno dos autos do TRF la Região, abra-se vista às partes. 2. Forte no art. 2º, incisos I e II, da Portaria PRESI TRF la REGIÃO nº 6727205 c/c art. 139, II, do CPC, eventual requerimento de cumprimento do julgado deverá ser ajuizado pela parte interessada através do Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, instruído com as cópias digitalizadas que forem necessárias à fundamentação do pedido, inclusive deste despacho. (...).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2ª VARA - VARGINHA

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3474-03.2018.4.01.3809
3474-03.2018.4.01.3809 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: VILMA PINTO CANDIDO E OUTROS
ADVOGADO	: MG00141292 - WESLEY SILVA MONTEIRO
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
ADVOGADO	: MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) intime-se o embargante para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.

Numeração única: 368-33.2018.4.01.3809
368-33.2018.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00099008 - HENIO VIANA VIEIRA
ADVOGADO	: MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	: MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00112345 - DANIELLE SILVEIRA MERI FERREIRA
ADVOGADO	: MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA
EXCDO	: WAGNER SUBIRES BATISTA
EXCDO	: RESTAURANTE E LANCHONETE SANTOS BATISTA LTDA ME
EXCDO	: SEBASTIANA IMACULADA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	: MG00065842 - GERALDO MAGELA LEITE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se o exequente para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 655-59.2019.4.01.3809
655-59.2019.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00108434 - MARCELO BERNARDES PACHECO
ADVOGADO	: MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
ADVOGADO	: MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00179653 - TAHUANA TUBALDINI NEVES
EXCDO	: ROSEMARE LERIANO DOS SANTOS
EXCDO	: ROSEMARE LERIANO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se o exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se acerca da certidão (f. 40) e documentos em anexo.

Numeração única: 558-59.2019.4.01.3809
558-59.2019.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	CERAMICA SANTANA LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00166464 - GUSTAVO SPURI LIMA
ADVOGADO	:	MG00164680 - GUILHERME AZEVEDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista dos autos ao executado, pelo prazo de 15 dias, em atendimento ao requerido às f. 49/50.

Numeração única: 1402-77.2017.4.01.3809

1402-77.2017.4.01.3809 EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO (SFH)

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00148485 - HENRIQUE COSTA LOPES PEDROSO
ADVOGADO	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
ADVOGADO	:	MG00115778 - BARBARA CLETO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	:	ADALBERTO ANTONIO DE PAULA
EXCDO	:	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA PAULA
ADVOGADO	:	MG00089829 - ALESSANDRA APARECIDA DE PAULA SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a exequente para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a petição de f. 126/127

Numeração única: 2728-72.2017.4.01.3809

2728-72.2017.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	CERAMICA SANTANA LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00166464 - GUSTAVO SPURI LIMA
ADVOGADO	:	MG00164680 - GUILHERME AZEVEDO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista dos autos ao executado, pelo prazo de 15 dias, em atendimento ao requerido às f. 115/116.

Numeração única: 1757-53.2018.4.01.3809

1757-53.2018.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	CAMPANHA ESPORTE CLUBE
ADVOGADO	:	MG00175431 - OSMAR DOMINGOS FLORENTINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o executado, no prazo de 15 dias, sobre a petição do exequente (f. 113).

Numeração única: 4440-49.2007.4.01.3809

2007.38.09.004469-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	COOPER-STANDAR AUTOMOTIVE BRASIL FLUID SYSTEMS LTDA
ADVOGADO	:	MG00022710 - LAURO LIMBORCO
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PERITO	:	FABIANO VITOR BRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Intimem-se as partes sobre a devolução dos autos pelo TRF - 1ª Região.

2 - Após, nada requerido no prazo de 30 dias, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, conforme determinado na sentença.

Juiz Titular	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	:	WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2385-42.2018.4.01.3809
2385-42.2018.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	CERAMICA SERRANIA LTDA
TER.INT.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 - A Caixa Econômica Federal, como terceiro interessado requer nos presentes autos (f. 142/144) a baixa da restrição de transferência lançada sobre o caminhão/FORD, placa IOP1999, tendo em vista que o referido bem foi dado em garantia em contrato de alienação fiduciária.
- 2 - Exequente manifestou-se concordância com o pedido de liberação da restrição sobre o veículo informado acima (f. 146). Requereu que a CEF informe eventual saldo remanescente, após o leilão do bem em comento.
- 3 - Ante o exposto, DEFIRO o pedido de baixa da anotação da ordem de indisponibilidade (restrição de transferência) do veículo placa IOP1999.
- 4 - Conforme requerido pela exequente, Intime-se a CEF (terceiro interessado) para que disponibilize eventual saldo remanescente existente após o leilão do bem caminhão/FORD, placa IOP1999.
- 5 -Intime-se o executado sobre o valor atualizado da dívida, o bloqueio dos valores via Bacenjud, a penhora dos valores e sobre o prazo de 30 dias para oposição de embargos.
- 6 - Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2ª VARA - VARGINHA

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1088-05.2015.4.01.3809
1088-05.2015.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00087253 - BERNARDO ANANIAS JUNQUEIRA FERRAZ
ADVOGADO	: MG00108981 - ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO
ADVOGADO	: MG00108930 - SELMA DA CONSOLACAO INOCENCIO FERREIRA MARTINS
ADVOGADO	: MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	: MG00083818 - BERNARDO SOARES CRUZ
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	: MAIOLINI MADEIRAS LTDA.
EXCDO	: GILBERTO MAIOLINI
EXCDO	: VALERIA MAIOLINI
ADVOGADO	: GO00038482 - LUCAS LOPES ZACCARO
ADVOGADO	: GO00040967 - JONATHAN MOURA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 - INDEFIRO, por ora, o pedido de expedição de alvará em favor da exequente (f. 261), considerando que a executada interpôs embargos à execução. 511-90.2016.4.01.3809.
- 2 - Requeira o exequente o que entender de direito.
- 3 - Intime-se.

Numeração única: 469-36.2019.4.01.3809
469-36.2019.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00080107 - ROGERIO NETTO ANDRADE
EXCDO	: LUIS CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00131844 - ROMENIO VITOR PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 - Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.
- 2 - Cumpra-se integralmente a decisão anterior (f. 48).

Numeração única: 469-36.2019.4.01.3809
469-36.2019.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00080107 - ROGERIO NETTO ANDRADE
EXCDO	: LUIS CLAUDIO NASCIMENTO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00131844 - ROMENIO VITOR PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- (...) Bloqueados ativos financeiros de titularidade do executado, providencie a Secretaria: (...)
(b) Tratando-se de valor relevante:
- A transferência para conta judicial vinculada ao processo.
- Lavratura de termo de penhora.

- Intimação do executado sobre o bloqueio dos ativos financeiros e sobre a penhora.

NOTA DE SECRETARIA:

Termo de penhora lavrado em 29/04/2020 do valor de R\$ 4.192,28, que se encontrava bloqueada em contas de titularidade do executado Luis Claudio Nascimento da Silva, CPF: 928.389.877-04.

Numeração única: 415-41.2017.4.01.3809

415-41.2017.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	PADARIA E CONFEITARIA PAO NOSSO DE VARGINHA LTDA.
ADVOGADO	:	MG00059434 - MARCO ANTONIO SALES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Providencie a Secretaria a reinclusão do processo na pauta de leilões.

2 - Determino o leilão do bem penhorado (f. 65). Os demais itens procedam-se conforme as determinações do despacho (f. 72/73).

3 - Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 542-42.2018.4.01.3809

542-42.2018.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	CONSTRUTORA EIXO-SUL LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00100392 - MARCIA PEREIRA MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Providencie a Secretaria a reinclusão do processo na pauta de leilões.

2 - Determino o leilão do bem penhorado (f. 71). Os demais itens procedam-se conforme as determinações do despacho (f. 77/78).

3 - Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 861-73.2019.4.01.3809

861-73.2019.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00090266 - RUBENS DIRCEU PEREIRA JARDIM
EXCDO	:	CEI MINAS PCH ENERGIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00135387 - CLAUDIA CARVALHO GIESBRECHT
ADVOGADO	:	MG00040744 - LUCIANO HENRIQUES DE CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Suspenda-se a presente execução até o trânsito em julgado dos embargos à execução, autos n. 1000060-09.2020.4.01.3809.

2- Intimem-se

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6712-69.2014.4.01.3809
6712-69.2014.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	: MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	: ROSILENE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS ajuizou a presente execução fiscal em face de ROSILENE AZEVEDO LOBO.

O exequente informou que a executada pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 34).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

4 - Intimem-se.

Numeração única: 119-48.2019.4.01.3809
119-48.2019.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	: MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	: ROSILENE AZEVEDO LOBO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS ajuizou a presente execução fiscal em face de ROSILENE AZEVEDO LOBO.

O exequente informou que a executada pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 17).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

4 - Intimem-se.

Numeração única: 6916-16.2014.4.01.3809
6916-16.2014.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	: MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	: ROSINDA AQUINO RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS ajuizou a presente execução fiscal em face de ROSINDA AQUINO RIBEIRO.

O exequente informou que a executada pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 21).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

4 - Intimem-se.

Numeração única: 3747-79.2018.4.01.3809
3747-79.2018.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG
ADVOGADO	:	MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
ADVOGADO	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
EXCDO	:	WILIAM CADORINI
ADVOGADO	:	MG00195687 - ANA LAURA DE SOUZA MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00098028 - GILCINEI APARECIDO MARCELINO ALVES PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS- CRF/MG ajuizou a presente execução fiscal em face WILIAM CADORINI.

O exequente informou que o executado pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 86/90).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Independente do trânsito em julgado da presente sentença, providencie a baixa das anotações de indisponibilidade de bens e de registros de penhora (f. 54/55).

4 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

5 - Intimem-se.

Numeração única: 403-71.2010.4.01.3809
2010.38.09.000287-9 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	IDIOVANE LEDA CORREA - ME
EXCDO	:	IDIOVANE LEDA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

4 - Ante o exposto reconheço e declaro a extinção do crédito pela prescrição.

Julgo EXTINTA a execução.

5 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

6 - Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

7 - Intimem-se.

Numeração única: 599-65.2015.4.01.3809
599-65.2015.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
EXCDO	:	ROSANGELA RODRIGUES TAVARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG ajuizou a presente execução fiscal em face de ROSANGELA RODRIGUES TAVARES.

O exequente informou que a executada pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 92).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Independente do trânsito em julgado da presente sentença, providencie a baixa das anotações de indisponibilidade de bens (f. 52) e de registros de penhora (f. 59).

4 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

5 - Intimem-se.

Numeração única: 815-89.2016.4.01.3809
815-89.2016.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	BELANGE MARIA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG ajuizou a presente execução fiscal em face de BELANGE MARIA VIEIRA.

O exequente informou que a executada pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 81/82).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Independente do trânsito em julgado da presente sentença, providencie a Secretaria o levantamento da restrição lançada sobre o veículo encontrado em nome do executado, via RENAJUD (f. 53/58).

4 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

5 - Intimem-se.

Numeração única: 3602-23.2018.4.01.3809

3602-23.2018.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	CRISTINA LEAL MONTEIRO ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS ajuizou a presente execução fiscal em face de CRISTINA LEAL MONTEIRO ANDRADE.

O exequente informou que a executada pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 40).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

4 - Intimem-se.

Numeração única: 160-83.2017.4.01.3809

160-83.2017.4.01.3809 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00122272 - DAIANE MARCELA SILVA SOUZA
EXCDO	:	FRANCISCO EDUARDO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG ajuizou a presente execução fiscal em face de FRANCISCO EDUARDO SILVA.

O exequente informou que a executada pagou a dívida e requereu a extinção do processo (f. 57/58).

Ante o exposto julgo EXTINTO o processo (CPC, art. 924, II).

2 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3 - Independente do trânsito em julgado da presente sentença, providencie a Secretaria o levantamento da restrição lançada sobre o veículo encontrado em nome do executado, via RENAJUD (f. 46/51).

4 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

5 - Intimem-se.

Numeração única: 1081-71.2019.4.01.3809

1081-71.2019.4.01.3809 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	A. PELUCIO COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL
ADVOGADO	:	MG00076627 - KARINA COELHO SERAFIM
ADVOGADO	:	MG00107628 - JORGE SERAFIM NETO
ADVOGADO	:	MG00048377 - FRANCISCO NETTO FERREIRA JÚNIOR
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

3.1 - Ante o exposto julgo IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial.

3.2 - Sem custas e sem honorários advocatícios de sucumbência.

3.3 - Determino a SUSPENSÃO da execução fiscal até nova manifestação das partes, ou até a definição da tese relativa ao Tema Repetitivo/STJ n. 987.

3.4 - Junte-se cópia da presente sentença no processo principal (execução fiscal n. 2438-57.2017.4.01.3809).

3.5 - Interposta apelação contra a presente sentença, intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias.

Após, remeta-se os autos ao TRF - 1ª Região, sem baixa na distribuição, para análise dos recursos voluntários.

3.6 - Transitada em julgado, informe nos autos da execução.

Após, arquivem-se os autos (embargos) com baixa na distribuição.

3.7 - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 631-02.2017.4.01.3809

631-02.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DEBORA RODRIGUES ROCHA
ADVOGADO	: MG00106276 - GUSTAVO PINTO BISCARO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado Gustavo Pinto Biscaro para, no prazo de 15 dias, comprovar a regularização da situação do seu CPF junta à Receita Federal do Brasil (f. 227, 231 e 247), para fins de expedição de RPV de honorários de sucumbência.

Numeração única: 1497-44.2016.4.01.3809

1497-44.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIA FELIX DA SILVA
ADVOGADO	: MG00133248 - FRANCISCO PEREIRA NETO
ADVOGADO	: MG00184484 - PAMELA ALVES GALVAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a advogada Pamela Alves Galvão, OAB MG 184484 para restituir os autos n. 1497-44.2016.4.01.3809 à Secretaria do Juízo no prazo de três dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação das penas previstas no CPC, art. 234 (perda do direito de vista fora de cartório e multa).

Numeração única: 2551-45.2016.4.01.3809

2551-45.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE LUIZ DA COSTA PEDROSA
ADVOGADO	: SP00355909 - MAYARA RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO	: MG00179439 - TATIANE CRISTINA BALDONI
ADVOGADO	: MG00178209 - ANDRIELI CRISTINI DIAS
ADVOGADO	: MG00133248 - FRANCISCO PEREIRA NETO
ADVOGADO	: MG00184484 - PAMELA ALVES GALVAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a advogada Pamela Alves Galvão, OAB MG 184484 para restituir os autos n. 2551-45.2016.4.01.3809 à Secretaria do Juízo no prazo de três dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação das penas previstas no CPC, art. 234 (perda do direito de vista fora de cartório e multa).

Numeração única: 1984-43.2018.4.01.3809

1984-43.2018.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: KII OGAHARA OGINO
ADVOGADO	: MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado Joel Santos de Jesus, OAB MG 84868 para restituir os autos n. 1984-43.2018.4.01.3809 à Secretaria do Juízo no prazo de três dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação das penas previstas no

CPC, art. 234 (perda do direito de vista fora de cartório e multa).

Numeração única: 3535-58.2018.4.01.3809

3535-58.2018.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ARTHUR ARAUJO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00084868 - JOEL SANTOS DE JESUS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado Joel Santos de Jesus, OAB MG 84868 para restituir os autos n. 3535-58.2018.4.01.3809 à Secretaria do Juízo no prazo de três dias, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão e aplicação das penas previstas no CPC, art. 234 (perda do direito de vista fora de cartório e multa).

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3686-29.2015.4.01.3809
3686-29.2015.4.01.3809 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: SILVIO ANDRE FIGUEIREDO BENETON
ADVOGADO	: MG00183223 - DANIELA DAS GRACAS SILVA BEDESCHI
ADVOGADO	: MG00141602 - SAULO RODRIGO DO CARMO
ADVOGADO	: MG00110030 - ESTEVAM MORAES BRAGA
ADVOGADO	: MG00132219 - MAURICIO GOMES DOS SANTOS
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - SILVIO ANDRÉ FIGUEIREDO BENETON postula a execução de obrigação de pagamento de quantia certa em face da UNIÃO.

A Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais reconheceu e declarou o direito do autor ao recebimento do adicional de insalubridade (desde que caracterizadas as circunstâncias autorizadoras do pagamento) cumulativamente com a adicional de irradiação ionizante.

No mesmo julgado a Turma Recursal condenou a União ao pagamento das referidas verbas a partir do quinquênio que antecedeu o ajuizamento da ação.

Determinou a correção dos valores atrasados pelo IPCA-E, e o acréscimo de juros de mora de equivalentes à taxa de remuneração dos depósitos em caderneta de poupança (determinação no julgado de aplicação do Manual de Cálculos da Justiça Federal).

Tudo conforme acórdãos de f. 95/98 e 101/103.

2 - A União paga o adicional de insalubridade regularmente ao autor (identificado desde outubro/2010 pela rubrica "Gratificação de Raio X" - f. 27/36 e 133/144).

Remanesce, portanto, a obrigação com relação ao pagamento do adicional de irradiação ionizante, a partir da competência de outubro/2015 (prescrição quinquenal).

3 - O valor do adicional de irradiação ionizante é fixado em 5%, 10% ou 20% do vencimento do cargo efetivo, de acordo com o tempo de exposição ao agente nocivo (Lei 8.270/1991, art. 12, § 1º; Decreto 877/1993, Anexo Único).

É dever e ônus da Administração realizar o estudo técnico para definir o grau de exposição ao agente nocivo, de forma a viabilizar a quantificação da gratificação (Orientação Normativa SRH/MP n. 1/2009, Orientação Normativa SEGEP/MP n. 6/2013, e Orientação Normativa Segep 4/2017).

Não elaborado o estudo técnico ou não apresentada a respectiva conclusão do estudo, o adicional será fixado em valor equivalente a 20% do vencimento do cargo efetivo ocupado pelo autor.

4 - Os cálculos elaborados pelas partes estão em desacordo com o título executivo (índices de correção monetária e de juros de mora, e termo inicial dos juros de mora -f. 129/131 e 148/150).

5 - Deverá a União, no prazo de 45 dias, informar e comprovar o grau de exposição do autor ao agente nocivo - irradiação ionizante, na forma Decreto 877/1993, para definição do valor do adicional.

Deverá a União, no mesmo prazo, retificar o cálculo dos valores devidos a título de adicional de irradiação ionizante para adequação [A] ao grau de exposição ao agente nocivo (Decreto 877/1993 - item 3 acima), e [B] aos parâmetros definidos no título executivo (item 1 acima - correção pelo IPCA-E a partir do vencimento de cada parcela; juros de mora de equivalentes à taxa da poupança a partir da data da citação na fase de conhecimento - 23/10/2015/f. 38-v).

Tudo sob pena de acolhimento de cálculo a ser elaborado pelo autor.

6 - Transcorrido o prazo acima deverá o autor, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre os documentos e o novo cálculo acaso apresentados pela União.

No caso de omissão da requerida ou de discordância com o cálculo elaborado pela executada deverá o autor, no mesmo prazo de 15 dias, retificar o cálculo apresentado anteriormente para adequação aos critérios referidos nos itens 3 e 5 acima.

7 - Intime-se a União (item 5 supra).

8 - Transcorrido o prazo para manifestação pela executada, intime-se o autor (item 6).

Numeração única: 5868-22.2014.4.01.3809
5868-22.2014.4.01.3809 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: LUCAS EUGENIO CORCETTI DE SOUZA
-------	-----------------------------------

ADVOGADO	:	MG00164545 - RENATO DE ANDRADE ETO
ADVOGADO	:	PR00035914 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Trata-se de execução de sentença.

Definidos os parâmetros para elaboração do cálculo (f. 307).

O exequente não impugnou a informação prestada pelo INSS, sobre a regularização dos pagamentos na via administrativa a partir de janeiro/2017 em razão de reposicionamento realizado por força de lei (f. 289 e 298).

Os cálculos elaborados pelo exequente abrangem competências posteriores à regularização dos pagamentos na via administrativa e, portanto, não podem ser acolhidos.

O último cálculo elaborado pelo INSS atende aos comandos da sentença.

HOMOLOGO o cálculo elaborado pelo INSS (R\$ 51.259,66 - data-base em setembro/2018 - f. 339/340).

2 - Expeçam-se requisições de pagamentos - RPV's/precatórios dos seguintes valores:

- Em favor do autor, no valor de R\$ 46.133,69 (líquido R\$ 41.322,50 + PSS R\$ 4.811,19 <=> data-base em setembro/2018).

- Em favor de Trindade e Arzeno Advogados Associados - SCP, a título de honorários advocatícios contratuais, no valor de R\$ 5.125,96 (data-base em setembro/2018 - f. 29).

3 - Após, intuem-se as partes sobre a presente decisão e sobre as expedições das requisições de pagamento.

4 - Comunicados os depósitos pelo TRF - 1ª Região, intuem-se os beneficiários para providenciarem os levantamentos junto ao banco depositário.

A intimação do autor - para fim de levantamento do depósito - deverá ser feita pessoalmente, por carta ou mandado.

5 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Juiz Titular	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	:	WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4105-15.2016.4.01.3809

4105-15.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELIO GERALDO DOMINGUIE FILHO
ADVOGADO	:	MG00124272 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00062613 - ANDRE CLAUDIO DE FIGUEIREDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1-Recebo o recurso inominado interposto pelo requerido (f.309/312) no efeito devolutivo.
- 2-Intime-se o autor para apresentar contrarrazões no prazo de 10 dias.
- 3-Remetam-se os autos à Turma Recursal sem baixa na distribuição.

Numeração única: 2837-86.2017.4.01.3809

2837-86.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIO VALENTIM PINTO
ADVOGADO	:	MG00116842 - ELIANE DE SOUZA HAYABUSA
ADVOGADO	:	MG00091276 - JEAN NOBUYUKI HAYABUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1 -Recebo o recurso inominado interposto pelo requerido (f.216/219) no efeito devolutivo.
- 2 - Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões no prazo de 10 dias.
- 3 - Após, remetam-se os autos à Turma Recursal sem baixa na distribuição.

Numeração única: 25-71.2017.4.01.3809

25-71.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO RONALDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00116175 - HELEN PESTILE PEREIRA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1-Recebo o recurso inominado interposto pelo requerido (f.117/118) no efeito devolutivo.
- 2-Intime-se o recorrido sobre a sentença e para apresentar contrarrazões no prazo de 10 dias.
- 3-Remetam-se os autos à Turma Recursal sem baixa na distribuição.

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4105-15.2016.4.01.3809

4105-15.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: HELIO GERALDO DOMINGUIE FILHO
ADVOGADO	: MG00124272 - PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO	: MG00062613 - ANDRE CLAUDIO DE FIGUEIREDO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

3.1 - Ante o exposto julgo EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com relação ao pedido de condenação do INSS à concessão de benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (CPC, art.485, VIII).

Determino que o INSS providencie o cancelamento da aposentadoria implantada em cumprimento à primeira sentença proferida nestes autos (NB 42/174.821.097-9 - f. 157 promova o cancelamento do benefício concedido ao autor sob o n. 174.821.097-9 (f. 157 e 165-v).

3.2 - Julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos remanescentes, formulados na inicial.

3.3 - Reconheço e declaro que o autor laborou em condições especiais nos períodos de 02/05/1991 a 05/03/1997 (eletricidade por enquadramento profissional e exposição ao agente ruído), 01/10/1997 a 28/02/2005 (ruído) e 01/03/2005 a 31/12/2013 (ruído).

Reconheço e declaro, ainda, o direito do autor de converter o referido tempo de contribuição, de especial para comum, pelo fator 1,4.

Determino ao INSS que providencie a averbação/registro da natureza especial das atividades laborativas exercidas nos referidos períodos, no prazo de 30 dias da intimação do trânsito em julgado da presente sentença.

3.4 - Julgo IMPROCEDENTE o pedido de reconhecimento da natureza especial das atividades laborativas exercidas pelo autor nos períodos de 06/03/1997 a 30/09/1997, 01/01/2014 a 31/03/2015 e 01/04/2015 a 02/07/2015.

3.5 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3.6 - Transitada em julgado, intime-se o INSS para promover as averbações determinadas acima.

3.7 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

3.8 - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 2837-86.2017.4.01.3809

2837-86.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELIO VALENTIM PINTO
ADVOGADO	: MG00116842 - ELIANE DE SOUZA HAYABUSA
ADVOGADO	: MG00091276 - JEAN NOBUYUKI HAYABUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

3.1 - Ante o exposto julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial.

3.2 - Reconheço e declaro que o autor laborou em condições especiais nos períodos de 01/07/1991 a 07/10/1994, 24/03/2003 a 17/12/2009 e 18/12/2009 a 03/05/2010.

Reconheço e declaro, ainda, o direito do autor de converter o referido tempo de contribuição, de especial para comum, pelo fator 1,4.

Determino ao INSS que providencie a averbação/registro da natureza especial das atividades laborativas exercidas nos referidos períodos, no prazo de 30 dias da intimação do trânsito em julgado da presente sentença.

3.3 - Julgo IMPROCEDENTE o pedido de reconhecimento da natureza especial das atividades laborativas exercidas pelo autor no período de 04/05/2010 a 05/06/2013.

3.4 - Julgo IMPROCEDENTE o pedido de concessão de benefício previdenciário (pedido de revisão das decisões administrativas pelas quais indeferidos os pedidos de aposentadoria por tempo de contribuição apresentados ao INSS em 28/10/2015 e 04/11/2016 - f. 72 e 154-v).

3.5 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

- 3.6 - Transitada em julgado, intime-se o INSS para promover as averbações determinadas acima.
 3.7 - Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
 3.8 - Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 25-71.2017.4.01.3809

25-71.2017.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO RONALDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00116175 - HELEN PESTILE PEREIRA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

3.1 - Ante ao exposto julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado na inicial.

3.2 - Julgo IMPROCEDENTE o pedido de reconhecimento da natureza especial das atividades laborativas exercidas pelo autor no período de 06/03/1997 a 01/07/1998 (agente eletricidade).

3.3 - Reconheço e declaro que o autor laborou em CONDIÇÕES ESPECIAIS nos períodos de 13/08/1990 a 05/03/1997 e 06/07/1998 a 02/06/2014.

Reconheço e declaro, ainda, o direito do autor de converter o referido tempo de contribuição, de especial para comum, pelo fator 1,4.

3.4 - Condeno o INSS a CONCEDER ao autor o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, considerando 39 anos, 10 meses e 17 dias de contribuição, vigência inicial (DIB) na data do requerimento administrativo, 22/06/2016, e início de pagamento na via administrativa (DIP) em 01/03/2020.

3.5 - Determino ao INSS que implante o benefício no prazo de 30 dias da intimação da presente, observando DIB e DIP fixadas acima, independente do trânsito em julgado (Lei 10.259/2005, art. 1º; Lei 9.099/1995, art. 43 e art. 52, V; CPC, art. 536, § 1º, e art. 537, caput). O pagamento das parcelas anteriores à DIP dar-se-á após o trânsito em julgado da sentença, através de precatório ou RPV.

3.6 - Condeno ainda o INSS a pagar ao autor os proventos em atraso, relativos ao período compreendido entre a DIB e a DIP, corrigidos pelo INPC e acrescidos de juros de mora equivalentes à remuneração dos depósitos em caderneta de poupança (Lei 12.703/2012 - "0,5% ao mês, caso a taxa SELIC ao ano seja superior a 8,5%" e "70% da taxa SELIC ao ano, mensalizada, nos demais casos"), contados da citação.

Serão compensados, na execução, os valores pagos na via administrativa, relativos ao mesmo período.

Será deduzido do crédito o valor referente à renúncia da quantia excedente a 60 salários mínimos - renúncia ao montante do valor real da causa que exceder a 60 salários mínimos - em razão do ajuizamento da ação perante o Juizado Especial Federal (Lei 10.259/2001, art. 3º). Para tanto será considerado valor da causa a soma das parcelas vencidas no ajuizamento da ação, acrescida de 12 parcelas vincendas na mesma data (CPC, art. 292, I, §§ 1º e 2º). O valor da renúncia será equivalente ao montante do crédito que exceder o valor real da causa.

3.7 - Sem custas e honorários advocatícios de sucumbência.

3.8 - Transitada em julgado providencie elaboração de cálculo para apuração do crédito relativo ao período compreendido entre a DIB e a DIP, com base na renda mensal inicial (RMI) apurada pelo INSS, com compensação dos valores pagos na via administrativa (f. 88, 91 e 100), relativos ao mesmo período.

Elaborados os cálculos, conclusos.

3.9 - Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

2º Juizado Especial Federal Criminal - SJMG

Juiz Titular	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Dir. Secret.	: MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 167-73.2015.4.01.3800
167-73.2015.4.01.3800 PROCEDIMENTO DO JEF CRIMINAL - SUMARÍSSIMO

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
RÉU	: SILVANA GANDRA MORATO
RÉU	: GERMANA LAGES GANDRA
ADVOGADO	: MG00127666 - WALTER FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00118342 - FELIPE DANIEL AMORIM MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...

É o relatório do necessário. Decido.

O prazo da prescrição da punibilidade do fato-crime pela pena in abstrato regula-se pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao delito, nos termos do artigo 109 do Código Penal. Considerando, ainda, a sistemática prevista no artigo 119 do mesmo Codex, que determina que, no caso de concurso de crimes, a extinção da punibilidade incidirá sobre a pena de cada um isoladamente, passo à análise dos crimes atribuídos às quereladas. As condutas imputadas na queixa-crime encontram-se capituladas nos artigos 139 e 140 do Código Penal, os quais cominam, respectivamente, a pena máxima de 1 (um) ano de detenção e 06 (seis) meses de detenção, acrescidas de 1/3, a teor do disposto no artigo 141, inciso II, do mesmo Codex, perfazendo o total de 1 (um) ano e 4 (quatro) meses de detenção no primeiro caso e 08 (oito) meses no segundo, sendo que o lapso prescricional regulado pela máxima sanção abstratamente prevista verifica-se, no maior dos prazos, em 04 (quatro) anos, a teor do disposto no artigo 109, inciso V, do Código Penal.

Se considerarmos a capitulação indicada pelo MPF, que entende que os fatos descritos na queixa subsomem-se ao artigo 331 do Código Penal, que estipula pena máxima de 02 (dois) anos, o prazo da prescrição da pretensão punitiva também é de 04 (quatro) anos. In casu, é de se reconhecer que, entre os fatos narrados na exordial (28/07/2014) e a presente data, transcorreu lapso temporal superior a quatro anos, o maior dos prazos, sem que incidisse nenhum marco interruptivo. É de se ressaltar que a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça firmou seu entendimento no sentido de que a transação penal não é marco interruptivo da prescrição. Pela pertinência, transcrevo a ementa de um dos julgados: (...) Em face do exposto, declaro extinta a punibilidade dos crimes imputados a GERMANA LAGES GANDRA e SILVANA GANDRA MORATO, previstos nos artigos 139 e 140 c/c 141, II, do Código Penal, tendo em vista o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado pelas penas in abstrato a eles cominadas, nos termos do artigo 107, inciso IV, combinado com o artigo 109, incisos V e VI, do Código Penal. Superado o prazo recursal, dê-se baixa na distribuição, feitas as anotações e registros de praxe para que, oportunamente, sejam estes autos arquivados.

Determino, outrossim, que a Diretora de Secretaria apure, com urgência e com o rigor necessário, por que o pedido do MPF protocolado em 21/03/2018, para que a queixa-crime apresentada pelo querelante fosse recebida como denúncia, somente foi concluído para decisão em 21/05/2019 e minutado apenas na presente data, bem como informe por que tais atrasos não foram constatados durante as inspeções anuais.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

32ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
 Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 09 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023393-68.2019.4.01.3800
 201938001314270

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : MARIVALDO ROCHA MOREIRA
 Adv. : MG00058394 - TERESA CRISTINA BERTACHINI
 FILIZZOLA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA
 Adv. : MG00099080 - RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA PENIDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Assim postos os fatos, não restou demonstrada qualquer ilicitude na prestação dos serviços bancários, pelas Requeridas, tampouco comprovados os alegados danos materiais e morais. Em face do exposto, REJEITO o pedido inicial, resolvendo o mérito na forma do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, na forma do art. 99, do CPC. Passada esta em julgado, arquivem-se, com baixa na Distribuição.

0001023-95.2019.4.01.3800
 201938001175056

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : RINALDO LUIZ DA SILVA
 Adv. : MG00085131 - SHIRLEY DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00111590 - RODNELIO ALBINO FERREIRA
 Reu : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : MG00077167 - RICARDO LOPES GODOY
 Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) Pelo exposto, EXTINGO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 485, III, do CPC. Defiro à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099, de 1995). Passado em julgado, arquivem-se com baixa na Distribuição.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
32ª Vara JEF - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Diretor do
Foro
Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
Juiz(a) Subst. : DR.MARCO ANTÔNIO BARROS GUIMARÃES

Expediente do dia 09 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : JOSÉ CARLOS MACHADO JÚNIOR
Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030720-64.2019.4.01.3800
201938001362918

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : PAULO AREMITA DA SILVA
Adv. : MG00146296 - CAIO VINICIUS RODRIGUES SELLA
Adv. : MG00146281 - AMANDA RODRIGUES ALVES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nos termos do Provimento COGER – 10126799, de 19.04.2020, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a procuração atualizada (máximo de 1 (um) ano) ou fornecer a conta bancária da parte autora.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

35ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	:	DR. DANIEL CARNEIRO MACHADO
Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	:	JULIANA VIEIRA SALLES

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 19944-73.2017.4.01.3800
19944-73.2017.4.01.3800 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	PEDRO AUGUSTO MELO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00144708 - TATIANA MARIA BADARO BAPTISTA
J. DPCTE	:	JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA EM DIVINOPOLIS/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.129 e seguintes.

"(...) Intimem-se as partes e o sentenciado, pelo modo mais célere, dando-lhes ciência de que daqui em diante esta execução tramitará no SEEU, de modo que qualquer requerimento deverá ser endereçado aos autos eletrônicos 0003524-38.2009.4.01.3811.(...)"

À defesa

Numeração única: 26918-73.2010.4.01.3800
26918-73.2010.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	GILBERTO DIAS DE AVELAR
ADVOGADO	:	MG00120091 - MARCIO DE JESUS MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.437 e seguintes

"(...)Intimem-se o MPF e a defesa , dando-lhes ciência desta decisão, de modo que qualquer requerimento deverá ser endereçado aos autos do sistema eletrônico SEEU. 4000007-67.2021.4.01.3800.

À defesa

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

3ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5664-71.2016.4.01.3820
5664-71.2016.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	:	CARLOS GOMES NUNES DOS ANJOS
EXCDO	:	MARCIA ADRIANA CUNHA SANTOS GOMES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista ao(à) exequente.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 453-17.2016.4.01.3800
453-17.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
EXCDO	:	UNIFICAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - EPP
EXCDO	:	FERNANDA SILVA VILA VERDE
EXCDO	:	JAMILA FERNANDA SILVA DE LEMOS
EXCDO	:	MARCELO VICTOR DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) vista ao(à) exequente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16124-88.2014.4.01.3820
16124-88.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO	:	MG00028111 - ANTONIO EYMARD FONTES DE PAULA RICARDO
EXCDO	:	TAPERA INDUSTRIA E COMERCIO DE ACUCAR LTDA - ME
EXCDO	:	ARAY LACERDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135015 - ARIANE APARECIDA MAIA COSTA
ADVOGADO	:	MG00016189 - ORLANDO ARAGAO NETO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Proceda-se à transferência da quantia bloqueada à fl. 80 para conta à disposição do Juízo. Em seguida, suspenda-se o andamento da presente execução, tendo em vista o parcelamento do débito. (...)

Numeração única: 7624-62.2016.4.01.3820
7624-62.2016.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	LUIZA DE ASSIS MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00108370 - HOOVER VAN NEWTON ORRO JOVIANO DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o pedido retro para determinar o bloqueio, via Bacen-Jud, de ativos financeiros porventura existentes em conta de titularidade do(a) executado(a), LUIZA DE ASSIS MONTEIRO, CPF Nº 344.373.986-53, observado o limite atualizado do crédito exequendo (R\$ 3.421,73 – fl. 61). (...) Efetivado o bloqueio e realizada a transferência da quantia para o PAB/CEF desta Subseção, intime-se a parte executada para, querendo, opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias.(...)

Numeração única: 13980-44.2014.4.01.3820
13980-44.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO	:	CLAUDAIR ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00000463 - AYLTON RODRIGUES MAGALHAES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Diante das alterações implementadas pelo Banco Central no sistema do Bacen- Jud, defiro o pedido retro para determinar o bloqueio de ativos financeiros porventura existentes em conta de titularidade do(a) executado(a), CLAUDAIR ALMEIDA DA SILVA, CPF Nº 545.770.636-20, observado o limite atualizado do crédito exequendo (R\$ 6.888,89 – fl. 82). (...) Efetivado o bloqueio e realizada a transferência da quantia para o PAB/CEF desta Subseção, intime-se a parte executada para, querendo, opor embargos, no prazo de 30 (trinta) dias. (...)

Numeração única: 1843-54.2019.4.01.3820
1843-54.2019.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	MG00173179 - PAULO ESTEVES SILVA CARNEIRO
EMBDO	:	CONDOMINIO DO RESIDENCIAL PARQUE DAS PALMEIRAS II

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Recebo os embargos para discussão Presentes os requisitos exigidos pelo art. 919, §1º do CPC, defiro o efeito suspensivo. Intime-se a embargada para apresentar impugnação no prazo legal. l.

Numeração única: 5224-07.2018.4.01.3820

5224-07.2018.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	AC00002647 - FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO
EXCDO	:	SORVETERIA NUNES LTDA
EXCDO	:	GABRIELA DE ABREU AMARAL
EXCDO	:	GIOVANNA MIKAELLA DE ABREU AMARAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro o pedido retro, porquanto compete ao exequente adotar as providências necessárias à localização do devedor e de bens passíveis de penhora, não se justificando que tal ônus seja transferido ao Poder Judiciário, mormente quando não comprovado que o exequente empreendeu todos os esforços que lhe cabiam para a localização do executado ou de seus bens. Intime-se.

Numeração única: 58-57.2019.4.01.3820

58-57.2019.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	ASCENT ENGENHARIA LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00092324 - MARISTELA ANTONIA DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) rejeito a exceção de pré-executividade apresentada. Intime-se a exequente para requerer o que de direito ao prosseguimento feito. Nada sendo requerido, suspenda-se/arquive-se o feito, nos termos do art. 40 da LEF.

Numeração única: 1200-04.2016.4.01.3820

1200-04.2016.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
EXCDO	:	LANA CEREAIS LTDA
EXCDO	:	HERCULES JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00127897 - SARA MARIA FERNANDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Requer o executado, por meio da petição de fls. 36/38, o desbloqueio da quantia constrita em conta de que é titular, ao argumento de que se trata de importância depositada em conta poupança e, portanto, protegida pela regra da impenhorabilidade. Trouxe, para comprovar suas alegações, o extrato de fl. 39. Instada a se manifestar sobre o pedido do devedor, a exequente não se opôs à liberação da quantia bloqueada. Diante da comprovação de que o bloqueio incidiu sobre valores mantidos em caderneta de poupança e não sendo a quantia superior a 40 salários mínimos, defiro o pedido do executado para determinar a imediata liberação da importância bloqueada, mediante o sistema Bacen-Jud. Oficie-se à Caixa Econômica Federal, solicitando-lhe que proceda à transferência do alor bloqueado para conta bancária do executado (fl. 39). Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1227-79.2019.4.01.3820
1227-79.2019.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	PARTNER RUBBER INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
ADVOGADO	:	MG00052334 - DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o embargante para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a impugnação apresentada. Na oportunidade, deverá apresentar as provas que pretende produzir. (...)

Numeração única: 848-41.2019.4.01.3820
848-41.2019.4.01.3820 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	SILVINIO BENEDICTO DE CARVALHO SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00177695 - CAIO CESAR MONTEIRO DE BARROS ARCANJO
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimem-se as partes, sucessivamente, a começar pela embargante, para, no prazo de 15 dias, dizerem se pretendem produzir provas e justificar a sua finalidade.

Numeração única: 23046-48.2014.4.01.3820
23046-48.2014.4.01.3820 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	IG CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA
EXCDO	:	ALEXANDER CARDOSO
EXCDO	:	OLAVO MACHADO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00180490 - KISSYLA KYVEA CONTARINI FARIA
ADVOGADO	:	MG00104608 - DANIEL PEREIRA ARTUZO
ADVOGADO	:	MG00032340 - HENRIQUE CESAR MOURAO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a executada para, no prazo de 05 dias, proceder ao pagamento das custas finais.

Numeração única: 5218-97.2018.4.01.3820
5218-97.2018.4.01.3820 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
EXCDO	:	AGUINALDO FRANCISCO ALVES
EXCDO	:	GUINARE DESENHOS E CONSTRUÇÕES LTDA
EXCDO	:	RENATA ELIZETE DE SOUZA ALVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) intime-se a exequente para requerer o que de direito ao prosseguimento do feito. Nada sendo requerido, suspenda-se /arquite-se (...)

Numeração única: 14386-65.2014.4.01.3820
14386-65.2014.4.01.3820 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00052532 - HUMBERTO EUSTAQUIO SALES DE FARIA
EXCDO	:	CREA-MG
ADVOGADO	:	MG00090266 - RUBENS DIRCEU PEREIRA JARDIM

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Intime-se o exequente para manifestar-se sobre a petição e documentos retro.

Numeração única: 31301-92.2014.4.01.3820
31301-92.2014.4.01.3820 CAUTELAR FISCAL

REQTE.	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.	:	CENTRAL BEER LTDA ME
REQDO.	:	TRANSPORTADORA MINAS EXPRESS LTDA
REQDO.	:	MINASBEL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
REQDO.	:	JOAQUIM LUIZ DE ARAUJO COSTA
REQDO.	:	MAGDA MAGALHAES GUERRA COSTA
REQDO.	:	DANIEL LUIZ GUERRA COSTA
REQDO.	:	ISABELA GUERRA COSTA
REQDO.	:	ESPACO BEBIDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ)
REQDO.	:	ESPACO BEBIDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (FILIAL)
REQDO.	:	ESPACO BEBIDAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (FILIAL)
REQDO.	:	MINASBEL COMERCIO ATACADISTA LTDA (FILIAL)
REQDO.	:	MINASBEL COMERCIO ATACADISTA LTDA (FILIAL)
REQDO.	:	NOVO MILENIO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ)
REQDO.	:	NOVO MILENIO PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (FILIAL)
REQDO.	:	REYNALDO COTA PACHECO
REQDO.	:	CLAUDIO TEIXEIRA MALTA
REQDO.	:	SIRCRECIA PEREIRA DIAS
REQDO.	:	SAVIO DECIO DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00067237 - RENATO CURSAGE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00075862 - WILLIAN PIRES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140001 - SIRLEY PEREIRA DIAS
ADVOGADO	:	MG00080500 - THALES POUBEL CATTI PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00147044 - LUIZ RENATO ANTUNES ROCHA DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Nada a prover quanto ao pedido de fls. 5696/5699, (...) intemem-se os requeridos para que informem se tem interesse na utilização da faculdade prevista no art. 10 da Lei n 8397/92, (...)

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 107-98.2019.4.01.3820
107-98.2019.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	ACOPLATION ANDAIMES LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00110732 - IZABELA PAMPOLINI DE MARCO
ADVOGADO	:	MG00088352 - CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00067455 - ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI
EMBD	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00124698 - HENRIQUE FALEIRO DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Defiro o pedido de f. 314. Intime-se novamente a CEF para, querendo, apresentar a impugnação, bem como se manifestar a respeito da ausência de garantia integral da execução. l.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-3ª VARA - CONTAGEM

Juiza Titular	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE ANDRADE GOUVÊA
Dir. Secret.	:	PATRICIA DUMONT

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. ANA PAULA RODRIGUES MATHIAS
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2404-78.2019.4.01.3820
2404-78.2019.4.01.3820 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	MASSA FALIDA EMBRASIL EMPRESA BRASILEIRA DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00077854 - JULIANA FERREIRA MORAIS
EMBDO	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso I, do NCPC. Sem condenação em honorários advocatícios. Sem custas, conforme artigo 7º da Lei nº 9.289/96. Traslade-se cópia para a execução em apenso. Com o trânsito em julgado, ao arquivo, dando-se baixa na distribuição. PRI.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7573-37.2018.4.01.3802

7573-37.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILTON SILVA NUNES
ADVOGADO	:	RS00033559 - VILMAR LOURENÇO
ADVOGADO	:	RS00036024 - IMILIA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme disposto no art..., determina-se a competência no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, sendo irrelevantes as modificações do estado de fato ou de direito ocorridas posteriormente, salvo quando suprimirem órgão judiciário ou alterarem a competência absoluta, o que não é o caso, em que a parte apenas mudou-se de endereço. Assim, indefiro o pedido de declínio de competência de fls ...Poderá a parte autora, querendo, desistir da ação e efetuar novo ajuizamento

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6050-92.2015.4.01.3802

6050-92.2015.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZA DE MARILACH CARNEIRO ASSUNCAO
ADVOGADO	:	MG00106544 - CAROLINA FONSECA BELTRAO DE CASTRO AVEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, manifestar-se sobre a devolução do mandado de intimação (fls...), requerendo o que entender de direito.

Numeração única: 5722-60.2018.4.01.3802

5722-60.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00148032 - ALESSANDRA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00196846 - ANA CAROLINA GONCALVES MUTAO
ADVOGADO	:	MG00168159 - MARINA DE ARAUJO GARCIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de 20 dias, apresentar o indeferimento administrativo de seu pedido junto ao INSS, referente ao benefício pleiteado, após a cessação do benefício anterior fl...

Numeração única: 7848-83.2018.4.01.3802

7848-83.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAX DONIZETE FERREIRA LEO
ADVOGADO	:	MG00157951 - WELLINGTON SILVA MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso do prazo requerido fl..., intime-se a parte autora para , no prazo de 05 dias, cumprir o despacho de fls...

Numeração única: 938-40.2018.4.01.3802

938-40.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ENILTON PEREIRA DA PAIXAO
ADVOGADO	:	MG00140642 - JAMES MARLOS CAMPANHA
ADVOGADO	:	SP00167418 - JAMES MARLOS CAMPANHA
ADVOGADO	:	MG00138632 - GUSTAVO MILANI BOMBARDA
ADVOGADO	:	SP00239690 - GUSTAVO MILANI BOMBARDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o decurso do prazo requerido à fl 77, reitere a intimação da parte autora para cumprir o despacho de fls... no prazo de 5 dias...

Numeração única: 3134-51.2016.4.01.3802
3134-51.2016.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SILVANIA BRUNO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00165003 - MARCELO FARIAS NAKAMURA
ADVOGADO	:	MG00069748 - MARIA ILCA FERNANDES SIQUEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em virtude da celeridade e economia processual, suspendo, por ora, o processo até o julgamento da ADI 5090, em que foi deferida a medida cautelar determinando a suspensão de todos os feitos que versem sobre a rentabilidade do FGTS, até julgamento do mérito pelo Supremo Tribunal Federal.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9827-32.2008.4.01.3802
2008.38.02.703715-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LUCIANA BOTELHO BONATTI
ADVOGADO	:	MG00100423 - GEORGIA DE MELO BORGES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o disposto na portaria COGER..., intime-se a parte autora, para informar, no prazo de 05 dias, sobre a possibilidade de transferência eletrônica dos valores depositados pela CEF fls... para conta de sua titularidade, devendo informar, em caso positivo, os dados bancários e CPF. No mesmo prazo, manifeste sobre os valores depositados e requeira o que entender de direito.

Numeração única: 7351-84.2009.4.01.3802
2009.38.02.701873-0 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARIA CLARA CARNEIRO VIEIRA DE MELLO
ADVOGADO	:	MG00072509 - MARCO ANTONIO TEIXEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o disposto na portaria COGER..., intime-se a parte autora, para informar, no prazo de 05 dias, sobre a possibilidade de transferência eletrônica dos valores depositados pela CEF fls... para conta de sua titularidade, devendo informar, em caso positivo, os dados bancários e CPF. No mesmo prazo, manifeste sobre os valores depositados e requeira o que entender de direito.

Numeração única: 759-53.2011.4.01.3802
759-53.2011.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ELSON BATISTA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00103362 - ONEZIO FRANCISCO CRUVINEL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o disposto na portaria COGER..., intime-se a parte autora, para informar, no prazo de 05 dias, sobre a possibilidade de transferência eletrônica dos valores depositados pela CEF fls... para conta de sua titularidade, devendo informar, em caso positivo, os dados bancários e CPF. No mesmo prazo, manifeste sobre os valores depositados e requeira o que entender de direito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3217-72.2013.4.01.3802
3217-72.2013.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LUZIA LOURDES DE PAIVA
ADVOGADO	:	MG00113601 - JOSE NATALE DE OLIVEIRA
LITISPA	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00088623 - MAXWELL LADIR VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00100767 - FLAVIO RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00065058 - CLAUDIO COSTA NETO
ADVOGADO	:	MG00154195 - GUILHERME GOMES AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00088926 - RICARDO FRANCO SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, julgo improcedente...

Numeração única: 1143-69.2018.4.01.3802
1143-69.2018.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VILSON DOMINGOS LOPES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00157099 - AIR JOSE BENTO
ADVOGADO	:	MG00157951 - WELLINGTON SILVA MARTINS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, julgo improcedente...

Numeração única: 7469-45.2018.4.01.3802
7469-45.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MILENA MATOS CANAVEZ
ADVOGADO	:	MG00188590 - NEDNILSON PEDRO MACHADO JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, julgo improcedente...

Numeração única: 4553-38.2018.4.01.3802
4553-38.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KATIA MARIA DIAS
ADVOGADO	:	MG00095041 - ANA CRISTINA DE PAULA E SILVA CASTRO
ADVOGADO	:	MG00095029 - VALESCA MOLINAR MAUAD
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Ante o exposto, julgo o feito extintivo, sem resolução do mérito...

Numeração única: 9535-66.2016.4.01.3802

AUTOR	:	LAURA OLHER DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00166970 - BIANCA BOSQUETTI VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00098920 - ROGERIO CARLOS SANTOS DE PADUA
ADVOGADO	:	MG00191174 - ISABELA DE ARAUJO COSTA
ADVOGADO	:	MG00154803 - IZABELA CECILIA COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo extintivo o processo sem resolução do mérito...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª Vara JEF - UBERABA

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4636-54.2018.4.01.3802
4636-54.2018.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	KATIA TATIANE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG0028206B - GLEIBE J TERRA
ADVOGADO	:	MG00140273 - KATIA TATIANE DE OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, sobre documento de fl... e para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1940-26.2010.4.01.3802
2010.38.02.700796-3 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	EBDON JUNIOR DA SILVA APOLINARIO
ADVOGADO	:	MG00093431 - JOSE GABRIEL NETO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, conforme requerido à fl...

Numeração única: 10450-86.2014.4.01.3802
10450-86.2014.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCO AURELIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00140171 - PAOLA MARTINES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00140802 - MICHELLE FERNANDA PIRES
ADVOGADO	:	MG00119810 - EDVALDO HONORATO FRAGA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, conforme requerido à fl...

Numeração única: 8090-13.2016.4.01.3802
8090-13.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NATALIA BEATRIZ AUGUSTO
ADVOGADO	:	MG00105791 - VITOR COSTA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, conforme requerido à fl...

Numeração única: 132-78.2013.4.01.3802
132-78.2013.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SONIA KIKUCHI PESSATO
ADVOGADO	:	MG00077241 - OTAVIO DE AZEVEDO OLIVEIRA JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
ADVOGADO	:	MG00155359 - CARMELINA MARIA DA CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, sobre manifestação da CEF às fl... no prazo de 05 dias.

Numeração única: 6738-93.2011.4.01.3802

6738-93.2011.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DANIELA MARQUES MAEDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00049009 - JOSE HUMBERTO DA SILVA
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
REU	:	IBERIA LINEAS AEREAS
ADVOGADO	:	MG00036055 - MARIA EUGENIA BRACARENSE
ADVOGADO	:	SP00228490 - TATIANE TAMINATO
ADVOGADO	:	MG00115134 - ANTONIO AUGUSTO ROSOLEN JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias.

Numeração única: 7038-50.2014.4.01.3802

7038-50.2014.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DJALMA MANOELINO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
TER.INT.	:	ELINA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Considerando que o CPF da parte autora encontra-se em situação irregular na Receita Federal do Brasil, intime-se para, no prazo de 10 dias, providenciar a regularização do seu CPF a fim de possibilitar a expedição/ migração da RPV em seu favor.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE SIMOR DE FREITAS
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2191-63.2018.4.01.3802

2191-63.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA ESTELINA DE OLIVEIRA GARCEZ
ADVOGADO	:	MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00108861 - RUBENS CORREIA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, pelo prazo de 5 dias, para justificar o não comparecimento à perícia fl...

Numeração única: 3713-09.2010.4.01.3802

3713-09.2010.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	WILLIAN SHIMOZONO YAMASHITA
ADVOGADO	:	MG00113644 - EVANDRO GARCIA DE LIMA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista às partes sobre os documentos de fls... (SISBA-JUD), no prazo de 05 dias.

Numeração única: 7027-79.2018.4.01.3802

7027-79.2018.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE FERREIRA BORGES
-------	---	----------------------

ADVOGADO	:	MG00122664 - MARCOS PEREIRA XAVIER
ADVOGADO	:	MG00094729 - LUCIANA DE FREITAS BARRETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista à parte autora, para se manifestar sobre petição e documentos do INSS de fls... e apresentar indeferimento administrativo, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 2085-43.2014.4.01.3802
2085-43.2014.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADELINO MENDES BORGES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00171246 - MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA
ADVOGADO	:	MG00093424 - SILAS NEVES CARNEIRO JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Vista ao subscritor da petição de fl 305, sobre o desarquivamento dos autos, pelo prazo de 05 dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia



00021548720054013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002154-87.2005.4.01.3803 (Número antigo: 2005.38.03.002217-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: SINATRIL SINALIZADORA DO TRIANGULO LTDA

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00018242220074013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001824-22.2007.4.01.3803 (Número antigo: 2007.38.03.001879-4) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: DERIVADOS DE PETROLEO SAO PAULO LTDA

Procurador: MARCELO GOMES CAETANO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00062328520094013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0006232-85.2009.4.01.3803 (Número antigo: 2009.38.03.006356-0) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: IDALINA FERREIRA DA COSTA OLIVEIRA

Procurador: MARIA DIANA SILVEIRA VAZ, MARIA HELENA SILVEIRA VAZ SOUZA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00105540720164013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010554-07.2016.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

Réu: GIOMAR ESTHER YEMAIL DE FEHR

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 2 0 3 7 9 2 0 1 0 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011203-79.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: TORMIL MINAS LTDA - EPP

Procurador: #INFORMAÇÃO_NÃO_CADASTRADA#

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 0 3 2 2 4 1 3 2 0 0 3 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0003224-13.2003.4.01.3803 (Número antigo: 2003.38.03.003285-9) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: SERVSAN URBANISMO E SANEAMENTO LTDA

Procurador: DEMIR FRANCISCO MOREIRA, HELTON CRUZ JUNIOR

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00026053920104013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0002605-39.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

Réu: BRASPELCO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Procurador: LUCAS CASSIANO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00014440920014013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0001444-09.2001.4.01.3803 (Número antigo: 2001.38.03.001470-1) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: ANILDO FABIO DE ARAUJO

Réu: MOLAS FM LTDA

Procurador: CATIA MARA BORGES

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00106072720124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0010607-27.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: PANIFICADORA E EMPORIO LARISSA LTDA

Procurador: NUCIA RODRIGUES LUIZ PRATES, RAFAEL ASSED DE CASTRO

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00049384220024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004938-42.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.004977-3) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: ALERTA TRIANGULO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Procurador: PRISCILA AQUINO FURTADO EVANGELISTA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00050561820024013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0005056-18.2002.4.01.3803 (Número antigo: 2002.38.03.005098-7) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: UNIAO FEDERAL

Procurador: CLAUDIO ROBERTO LEAL RODRIGUES

Réu: ALERTA TRIANGULO VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

Procurador: PRISCILA AQUINO FURTADO EVANGELISTA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



0 0 1 1 1 7 5 1 4 2 0 1 0 4 0 1 3 8 0 3

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0011175-14.2010.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: BENEDITO OSMAR DA CUNHA

Procurador: CESAR EMIDIO DE PADUA PENHA JUNIOR, MUCIO RICARDO CALEIRO ACERBI

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal



00048074319974013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0004807-43.1997.4.01.3803 (Número antigo: 1997.38.03.004803-2) - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Réu: UBERLÂNDIA ESPORTE CLUBE

Procurador: ECI BRAGANCA DE OLIVEIRA, HECY BRAGA DE OLIVEIRA, JOSE HAMILTON DE FARIA, MARCIA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, MARIANE VITAL FERREIRA, MAURO RUBENS FRANCO TEIXEIRA, PAULO VALERIO DUTRA DIAS

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
 Juiz Federal



00077458320124013803

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Processo Nº 0007745-83.2012.4.01.3803 - 5ª VARA - UBERLÂNDIA

Autor: FAZENDA NACIONAL

Procurador: PAULO GUEDES DE MOURA

Réu: MARLY FESTAS BUFFET LTDA

Procurador: DANIELA PREVE LOPES, RODRIGO SOBREIRA LACERDA, WILLIAM DE OLIVEIRA

DESPACHO

Por força da Portaria Conjunta Presi/COGER 8768958, encaminhem-se os presentes autos para digitalização, com registro da movimentação processual pertinente (222/12) e certificação nos autos.

Eventualmente constatada providência urgente a ser adotada durante os procedimentos de escaneamento das peças processuais, retome-se a instrução, lançando-se o código 257/3.

Finalizada a tarefa, archive-se definitivamente o caderno processual, mantendo-se os autos sob a guarda desta Secretaria até certificação do trânsito em julgado do feito no correspondente processo eletrônico (art. 13).

Cumpra-se.

Uberlândia, 10/02/2021.

José Alexandre Essado
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

9ª Vara Criminal - SJMG

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 42132-31.2015.4.01.3800
42132-31.2015.4.01.3800 AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.	:	AUTORIDADE POLICIAL
REQDO.	:	CHARLES ROOSEVELT FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00141037 - DERCIO MARTINS RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Charles Roosevelt Ferreira, em 13/08/2015, mediante a imposição da medida cautelar de comparecimento trimestral em juízo para informar e justificar atividades (fls. 17/19, autos n. 42132-31.2015.4.01.3800). Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória nos autos da ação penal n.12674-61.2018.4.01.3800, em 30/05/2019, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade. Os autos da ação penal encontram-se na Secretaria do juízo. Traslade-se cópia da decisão de fls. 17/19 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada. Certifique-se. Considerando a prolação da sentença, comunique-se o sentenciado da cessação da medida anteriormente imposta. Intime-se o MPF e remetam-se ao arquivo.

Numeração única: 42133-16.2015.4.01.3800
42133-16.2015.4.01.3800 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	:	CHARLES ROOSEVELT FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00141037 - DERCIO MARTINS RIBEIRO
REQDO.	:	JUIZO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Charles Roosevelt Ferreira, em 13/08/2015, mediante a imposição da medida cautelar de comparecimento trimestral em juízo para informar e justificar atividades (fls. 17/19, autos n. 42132-31.2015.4.01.3800). Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória nos autos da ação penal n.12674-61.2018.4.01.3800, em 30/05/2019, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade. Os autos da ação penal encontram-se na Secretaria do juízo. Traslade-se cópia da decisão de fls. 17/19 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada. Certifique-se. Considerando a prolação da sentença, comunique-se o sentenciado da cessação da medida anteriormente imposta. Intime-se o MPF e remetam-se ao arquivo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	: DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	: MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11504-40.2007.4.01.3800
2007.38.00.011665-0 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: RENATA FERREIRA DE AQUINO
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO
REU	: SEBASTIAO ALVES
SITUAÇÃO	: ABSOLVIDO
ADVOGADO	: MG0033451E - DEBORAH CRISTINA SOARES FERREIRA
ADVOGADO	: MG00096324 - REJANDE SUELY DE SENA LUBERIAGA
ADVOGADO	: MG0028.866 - MAGDA LUCIA VIANA
ADVOGADO	: MG00091357 - ANDRE MYSSIOR
ADVOGADO	: MG00096940 - JEANE DAYSE DIAS QUINTAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Arquivem-se os presentes autos, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão do TRF da 1ª Região que julgou extinta a punibilidade pela prescrição do delito imputado a Sebastião Alves e Renata Ferreira de Aquino.

Numeração única: 15963-65.2019.4.01.3800
15963-65.2019.4.01.3800 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

DEPCTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
DEPCDO	: MARIA NILZA GONCALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00031416 - ALMYR BONIARES
J. DPCTE	: JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA CRIMINAL EM FRANCA/SP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a execução penal da sentenciada MARIA NILZA GONÇALVES DE ALMEIDA tramita eletronicamente no SEEU - SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO sob o número 0001387-63.2016.4.03.6113, intimem-se o MPF e a defesa sobre o cadastramento da execução penal no SEEU-CNJ, a fim que promovam seus respectivos cadastramentos no novo sistema, nos termos da Portaria Conjunta PRESI/COGER - 9418775.

Ficam as partes cientes de que futuras manifestações somente serão admitidas no processo eletrônico, motivo pelo qual deverão realizar o cadastramento de procuradores/advogados no referido sistema.

Numeração única: 14526-96.2013.4.01.3800
14526-96.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: SEBASTIAO FRANCISCO SIMOES
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	: MG00065730 - ELIAS DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Arquivem-se os presentes autos, tendo em vista o trânsito em julgado da decisão do TRF da 1ª Região que julgou extinta a punibilidade pela prescrição do delito imputado a Sebastião Francisco Simões (fls. 414/419).

Numeração única: 11388-82.2017.4.01.3800
11388-82.2017.4.01.3800 AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.	: AUTORIDADE POLICIAL
--------	-----------------------

REQDO.	:	IGOR FERREIRA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00168269 - DAVIDSON CESAR TOLEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Igor Ferreira Rocha, em 09/03/2017, mediante a imposição de medidas cautelares, dentre elas, comparecimento trimestral em juízo para informar e justificar atividades (fls. 21/22, autos n.11388-82.2017.4.01.3800). Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória nos autos da ação penal n.44788-87.2017.4.01.3800, em 29/10/2018, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Os autos da ação penal encontram-se no TRF-1ª Região para julgamento do recurso interposto. Traslade-se cópia da decisão de fls. 21/22 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada, quando retornarem do Tribunal. Certifique-se.

Considerando a prolação da sentença, comunique-se o sentenciado da cessação das medidas anteriormente impostas.

Numeração única: 11447-70.2017.4.01.3800

11447-70.2017.4.01.3800 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	:	IGOR FERREIRA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00168269 - DAVIDSON CESAR TOLEDO
REQDO.	:	JUIZO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Igor Ferreira Rocha, em 09/03/2017, mediante a imposição de medidas cautelares, dentre elas, comparecimento trimestral em juízo para informar e justificar atividades (fls. 21/22, autos n.11388-82.2017.4.01.3800). Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória nos autos da ação penal n.44788-87.2017.4.01.3800, em 29/10/2018, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Os autos da ação penal encontram-se no TRF-1ª Região para julgamento do recurso interposto. Traslade-se cópia da decisão de fls. 21/22 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada, quando retornarem do Tribunal. Certifique-se.

Considerando a prolação da sentença, comunique-se o sentenciado da cessação das medidas anteriormente impostas.

Numeração única: 44902-26.2017.4.01.3800

44902-26.2017.4.01.3800 AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.	:	AUTORIDADE POLICIAL
REQDO.	:	YANN HENRIQUE FIALHO DUARTE
ADVOGADO	:	MG00061762 - ADEMIR PAULINO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Yann Henrique Fialho Duarte, em 08/10/2017, mediante o pagamento de fiança e o comparecimento bimestral em juízo para informar e justificar atividades (fls. 23/24).

Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória em seu desfavor em 04/02/2020, nos autos da Ação Penal n. 20941-85.2019.4.01.3800, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade.

Isto posto, comunique-se ao sentenciado a cessação da medida cautelar de comparecimento imposta.

Tendo em vista que os autos da ação penal encontram-se na Secretaria, translade-se cópia da decisão de fls. 23/24, da guia de recolhimento da fiança de fl. 30 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada. Certifique-se.

Intime-se o MPF e remetam-se ao arquivo.

Numeração única: 83457-20.2014.4.01.3800

83457-20.2014.4.01.3800 LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA

REQTE.	:	GUILHERME DA SILVA LOPES CARVALHO
REQTE.	:	GUILHERME DA SILVA LOPES CARVALHO
PACIENTE	:	WASHINGTON LAZARO PAGANELLI DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00131520 - GUILHERME DA SILVA LOPES CARVALHO
REQDO.	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifico que foi concedida liberdade provisória a Washington Lázaro Paganelli, em 09/11/2014, mediante o cumprimento de medidas cautelares, entre elas o pagamento de fiança e o comparecimento bimestral em juízo (fls. 33/35), que foi deprecado para a Subseção Judiciária da Bahia (fl.48). Por outro lado, verifico que foi proferida sentença condenatória em seu desfavor em 13/12/2019, nos autos da Ação Penal n. 61223-10.2015.4.01.3800, garantido ao réu o direito de recorrer da sentença em liberdade. Isto posto, considerando a sentença prolatada, comunique-se o juízo deprecado a cessação da medida cautelar de comparecimento imposta. Tendo em vista que os autos da ação penal encontram-se na Secretaria, translade-se cópia da decisão de fls. 33/35, da guia de recolhimento da fiança de fl. 46 e desta decisão para os autos da ação penal supracitada. Certifique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA - BELO HORIZONTE

Juiz Titular	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	: DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	: MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8186-10.2011.4.01.3800
8186-10.2011.4.01.3800 PENA RESTRITIVA DE DIREITO

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: MARCIO ANDRADE SILVA
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PENA
ADVOGADO	: MG00110697 - RENE LOPES COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Márcio Andrade Silva foi condenado a 2 (dois) anos de reclusão em regime aberto e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa pela prática do delito tipificado no art. 304 c/c art. 297 do Código Penal.

A pena privativa de liberdade foi substituída por prestação pecuniária de dois salários mínimos e prestação de serviços à comunidade (fl. 197).

O MPF requereu a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena à fl. 295.

A pena de multa, custas e prestação pecuniária foram pagas (fls. 247-v/248 e 266-v e 268).

A prestação de serviços à comunidade foi cumprida (fl. 291).

Declaro extinta a pena de Márcio Andrade Silva (art. 90 do Código Penal).

Transitada em julgado, arquivem-se com as baixas necessárias.

Numeração única: 28898-74.2018.4.01.3800
28898-74.2018.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: EDNILSON LARES CAMARGOS
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE
REU	: EDINALDO CAMARGOS LARES
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	: MG00051192 - ADALBERTO ALVES BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

SENTENÇA

Edinaldo Camargos Lares e Ednilson Lares Carmargos, acusados de praticarem o delito tipificado no art. 334, §1º, inciso "c", do Código Penal, aceitaram e cumpriram as condições propostas para suspensão condicional do processo (fls. 149/204).

O MPF requereu a extinção da punibilidade à fl. 205.

Declaro extinta a punibilidade do delito imputado a Edinaldo Camargos Lares e Ednilson Lares Carmargos (art. 89, § 5º, Lei n. 9.099/95). Transitada em julgado, arquivem-se com as baixas necessárias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Coordenação das Turmas Recursais - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2792-34.2017.4.01.3825
2792-34.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: POLIANA MARTINS SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2312-29.2016.4.01.3813
2312-29.2016.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARINA FELIPE RAMOS
ADVOGADO	: MG00063566 - MANOEL MOREIRA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3015-66.2016.4.01.3810
3015-66.2016.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	: VANDER BATISTA LUCIANO
ADVOGADO	: MG00162551 - JEAN PAUL BORGES PAULA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Deem vista à CEF para se manifestar no prazo de cinco dias.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 729-02.2018.4.01.3825
729-02.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JEAN CARLOS RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00113337 - GUILHERME BANDEIRA ROCHA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o pedido formulado à fl.101, deem vista, em secretaria, à advogada Camila Carvalho Prates - OAB/MG 160359, pelo prazo de 5 dias.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 3552-12.2018.4.01.3804
3552-12.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: DOMINGOS NEVES DE ARAUJO SOBRINHO
ADVOGADO	: MG00119069 - EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o pedido formulado à fl. 108, deem vista à parte autora, fora de secretaria, pelo prazo de cinco dias.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: natur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11337-43.2014.4.01.3811
 11337-43.2014.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00137489 - CINTIA LIDIMARE DORIA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Chamo o feito à ordem, para o que se segue:

...retifique a Secretaria a Certidão de Julgamento de fl. 225 de acordo com o julgado que negou provimento ao recurso inominado da parte autora.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª TURMA RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
---------------	---------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1255-73.2016.4.01.3813
1255-73.2016.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ELIAS ROSA MARTINS
ADVOGADO	: MG00117624 - DANILO DA SILVA DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro a habilitação requerida.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG / Relator 3

Juiz Titular	: DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
--------------	--------------------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2494-42.2017.4.01.3825
2494-42.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: LUCINEIA FERREIRA LIRA
ADVOGADO	: MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ
ADVOGADO	: MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 6024-53.2018.4.01.3814
6024-53.2018.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: LUCIANO GUALBERTO DA CRUZ
ADVOGADO	: MG00134258 - LEONARDO RODRIGUES GODOI

Numeração única: 807-38.2018.4.01.3811
807-38.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: HERCULANA MARIA REIS FERREIRA
ADVOGADO	: MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 9022-73.2018.4.01.3820
9022-73.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOAO CELESTINO MENDES
ADVOGADO	: MG00172667 - FERNANDA HENRIQUE DINIZ

Numeração única: 5236-73.2017.4.01.3814
5236-73.2017.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: VANILDA MARIA DE RAMOS
ADVOGADO	: MG00121749 - WEMERSON FERNANDES MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária, não presencial, a ser realizada em 25/2/21 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais), nos termos do art. 1º da Portaria Nutur n. 10136581, de 4/5/20, cujo teor é o seguinte: Art. 1º. Instituir a transmissão online das Sessões de Julgamento não presenciais previstas na Portaria 10034957/2020, com suporte de vídeo, bem como a possibilidade de nelas haver sustentação oral pelos advogados, Defensores Públicos e Ministério Público Federal, nas hipóteses previstas na lei e no regimento. §1º. As partes e seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir às sessões de julgamento, a partir das 14h do dia constante do Calendário de Sessões das Turmas Recursais de Minas Gerais, já definido por meio de Portaria de cada Turma e anteriormente divulgado. §2º A transmissão online será realizada por sítio da rede mundial de computadores <https://portal.trf1.jus.br/sjmg>, no qual deverão ser acessados por link a ser encaminhado por e-mail aos advogados e procuradores que manifestarem interesse em realizar a sustentação oral. §3º. Os advogados, Defensores Públicos e o Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral mediante solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail TR-SESSOES.MG@TRF1.JUS.BR, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, que será realizada por meio do Microsoft Teams e observando: I - no pedido de inscrição devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo interessado será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - a intervenção do advogado, Defensor Público ou Procurador da República na sessão de julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento, sem prejuízo de poder continuar

assistindo à Sessão na forma prevista pelo §1º. §4º. Na publicação das pautas de julgamento, bem como na certidão de cada processo pautado, a Secretaria fará constar as observações descritas neste artigo, transcrevendo seu teor para ampla publicidade. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação RMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. Os advogados com processos em trâmite no PJ-e-2 (Processo Judicial Eletrônico-2º Grau) nas Turmas Recursais de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, ficam intimados, nos termos da Portaria Nutur n. 10398817, de 15/6/20, a proceder à VALIDAÇÃO do respectivo cadastro no sistema, visando o acompanhamento, consulta e ciência de atos processuais, especialmente a intimações das sessões de julgamento. (Relator(a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 2ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Juiz(a) Federal : VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ORLANDO AMARAL PINTO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DR.JADER ALVES FERREIRA FILHO

Expediente do dia 10 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0053732-49.2015.4.01.3800

201538000226183

Recurso Inominado

Recdo : DARWIN BICALHO FERNANDES
 Adv. : MG00124990 - TATIANA FERREIRA BICALHO
 Recte : HABIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI
 Adv. : MG00022103 - MARCIA XAVIER BARCELOS COSTA
 Adv. : MG00133571 - ROGERIO BRANDAO NUNES JUNIOR
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0056834-79.2015.4.01.3800

201538000237066

Recurso Inominado

Recdo/recte : NEUSA DOMINGOS
 Adv. : MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0060588-92.2016.4.01.3800

201638000536990

Recurso Inominado

Recte : JOSE DAS GRACAS LIMA
 Adv. : MG124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0074264-10.2016.4.01.3800

201638000590340

Recurso Inominado

Recte : VENANCIO PEREIRA DE CARVALHO
 Adv. : MG00130538 - RAPHAEL MENEZES DA SILVA ALEIXO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : JUAREZ DA SILVEIRA PESSOA

0006039-98.2017.4.01.3800

201738000608127

Recurso Inominado

Recdo/recte : JOAO DE DEUS BARCELOS
 Adv. : MG00121862 - MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA
 Adv. : MG00135408 - CARLOS EDUARDO DE FARIA FILHO
 Adv. : MG00141579 - FREDERICO DE OLIVEIRA DUARTE
 Adv. : MG00126131 - JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010899-45.2017.4.01.3800

201738000629936

Recurso Inominado

Recdo : TULIO MARTINELE MOREIRA
 Recte : BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : MG00079760 - HELENA PATRICIA FREITAS

Adv. : MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
 Adv. : MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
 Recte : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

0001087-42.2018.4.01.3800

201838000915822

Recurso Inominado

Recdo : ISABELA FLORA PIMENTEL
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016762-45.2018.4.01.3800

201838000995690

Recurso Inominado

Recte : SILVIO ELIAS VIEIRA
 Adv. : MG00170122 - JULIANA IMACULADA FERREIRA CALDEIRA
 Adv. : MG00090848 - MARISE IMACULADA FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0018810-74.2018.4.01.3800

201838001004264

Recurso Inominado

Recte : EVARISTO GREGORIO PEREIRA
 Adv. : SP0264779A - JOSE DANTAS LOUREIRO NETO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036756-59.2018.4.01.3800

201838001099806

Recurso Inominado

Recdo : SIRLENE APARECIDA GONCALVES
 Adv. : MG00111999 - PETRINA APARECIDA DE REZENDE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041437-72.2018.4.01.3800

201838001126046

Recurso Inominado

Recte : ROSE MARY DE FATIMA RODRIGUES KLINKE
 Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Adv. : RS00071121 - FERNANDA FONSECA DUTRA
 Recte : ROSANGELA RODRIGUES REIS
 Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Adv. : RS00071121 - FERNANDA FONSECA DUTRA
 Recte : RICARDO RODRIGUES
 Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Adv. : RS00071121 - FERNANDA FONSECA DUTRA
 Recte : MARILIA AUXILIADORA RODRIGUES
 Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Recte : JOSE GERALDO RODRIGUES
 Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Adv. : RS00071121 - FERNANDA FONSECA DUTRA
 Recte : MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PERDIGAO
 Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Adv. : RS00071121 - FERNANDA FONSECA DUTRA
 Recte : ESPOLIO DE ALICE DE FREITAS RODRIGUES
 Adv. : DF00038675 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Adv. : RS00071121 - FERNANDA FONSECA DUTRA
 Adv. : RS00066360 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Recte : MARILIA AUXILIADORA RODRIGUES
 Adv. : RS00066360 - GUSTAVO FONSECA DUTRA
 Recdo : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0044007-31.2018.4.01.3800

201838001143090

Recurso Inominado

Recdo : WANDERSON TABELINI
 Adv. : MG00125026 - TANIA MARIA PEREIRA ALVES CAIXETA
 Adv. : MG00104117 - ANA PAULA TAVARES PEREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : VALERIA PADUA BATISTA
 Recte : HERCULANO FRANCISCO FERREIRA KELLES

0002072-74.2019.4.01.3800

201938001181608

Recurso Inominado

Recdo : MARCELA ALESSANDRA BORGES FERNANDES

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004251-78.2019.4.01.3800

201938001195582

Recurso Inominado

Recte : MARIA LEVINA PEREIRA OLIVEIRA

Adv. : MG00094458 - NATALIA AGUIAR ARAUJO SOARES

Adv. : MG00093494 - ITALO SERGIO SOARES

Recco : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005229-55.2019.4.01.3800

201938001200416

Recurso Inominado

Recco : LEONOR DO CARMO GOMES

Adv. : MG00089381 - LIZANDRA VIEIRA LEO

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Recte : ALEXANDRE DOS SANTOS MARTINS

0005330-92.2019.4.01.3800

201938001201421

Recurso Inominado

Recco : ROBERTO MACHADO COELHO

Adv. : SC00046128 - LEANDRO MORATELLI

Recco : CELIA MACHADO COELHO

Adv. : SC00013520 - CARLOS BERKENBROCK

Adv. : MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ

Adv. : SC00046128 - LEANDRO MORATELLI

Recco : SERGIO MACHADO COELHO

Adv. : SC00013520 - CARLOS BERKENBROCK

Adv. : MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ

Recco : ROBERTO MACHADO COELHO

Adv. : SC00013520 - CARLOS BERKENBROCK

Recco : SERGIO MACHADO COELHO

Adv. : SC00046128 - LEANDRO MORATELLI

Recco : ROBERTO MACHADO COELHO

Adv. : MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0006889-84.2019.4.01.3800

201938001209073

Recurso Inominado

Recco : SERGIO EDUARDO NASCKIO ABICO

Adv. : MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0011029-64.2019.4.01.3800

201938001235569

Recurso Inominado

Recco : REGINA CELIA LIMA MIRANDA

Recte : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0014185-60.2019.4.01.3800

201938001257180

Recurso Inominado

Recco : RODRIGO NOGUEIRA FREITAS

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0015282-95.2019.4.01.3800

201938001264138

Recurso Inominado

Recco : CARLOS EDUARDO DA SILVA

Adv. : MG00164787 - CHRISTIANE RAQUEL ALVES FERREIRA

Adv. : MG00138092 - CLAUDIO WELBER MATOS DIAS DE SOUZA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0016117-83.2019.4.01.3800

201938001269394

Recurso Inominado

Recte : FILIPE MARQUES DA SILVA PEREIRA

Adv. : MG00147044 - LUIZ RENATO ANTUNES ROCHA DOS SANTOS

Adv. : MG00147013 - NATHALIA BERALDO RIBEIRO DRUMOND DINIZ

Recco : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

0017079-09.2019.4.01.3800

201938001274810

Recurso Inominado

Recdo : DADIEZA DE JESUS DA SILVA
 Adv. : MG00085310 - GEYSON NUNES DA COSTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : ANDRE HENRIQUE DE SOUZA LEITE

0022724-15.2019.4.01.3800

201938001310673

Recurso Inominado

Recte : PAULO LEITE DE SOUZA
 Adv. : MG00054375 - ZELIA CRISTINA MAROCA DA LUZ BOVARETTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0022805-61.2019.4.01.3800

201938001311538

Recurso Inominado

Recte : BRAYAN LUCCA OLIVEIRA SILVA
 Adv. : MG00087234 - CLERIO RODRIGUES ALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0024279-67.2019.4.01.3800

201938001319981

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDA DE LOURDES FERREIRA
 Adv. : MG00188384 - FABIANO EVANGELISTA DIAS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026117-45.2019.4.01.3800

201938001332127

Recurso Inominado

Recdo : DAVIDSON GANDOS SILVA
 Adv. : MG00133590 - ISABELA ENOQUE SILVA
 Adv. : MG00190739 - MAYARA RAMOS CARDOSO
 Recte : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : MG00079760 - HELENA PATRICIA FREITAS
 Adv. : MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : BANCO DO BRASIL SA
 Adv. : MG00145849 - FERNANDA COELHO CARDOSO
 Recte : BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 Adv. : MG00076021 - ANA CLADIA GOMES CUNHA E SILVA
 Adv. : MG00044243 - NEY JOSE CAMPOS
 Adv. : MG00076013 - GILMARA MARIANA DOMINGUES
 Adv. : MG00098832 - LEONARDO ELEUTERIO CAMPOS
 Adv. : MG00068632 - DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOSA
 Recte : BANCO BRADESCO S.A.
 Adv. : MG00068632 - DENNER DE BARROS MASCARENHAS BARBOSA

0026389-39.2019.4.01.3800

201938001334850

Recurso Inominado

Recdo : EDMAR CALDEIRA
 Adv. : MG00119262 - VANI PEREIRA SIMOES
 Adv. : MG00118272 - BRUNA VIANA LIMA MURTA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : ANTONIO FERREIRA DA SILVA

0028577-05.2019.4.01.3800

201938001349566

Recurso Inominado

Recdo/recte : ARRENILDO BATISTA DOS SANTOS
 Adv. : MG00178453 - MARIA AUXILIADORA NUNES
 Adv. : MG00048834 - DARLI DOMINGOS RIBEIRO
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte/recdo : PEDRO PAULO SALGADO VEIGA
 Recte/recdo : LUCIMARY PINTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária, não presencial, a ser realizada em 25/2/21 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais), nos termos do art. 1º da Portaria Nutur n. 10136581, de 4/5/20, cujo teor é o seguinte: Art. 1º. Instituir a transmissão online das Sessões de Julgamento não presenciais previstas na Portaria 10034957/2020, com suporte de vídeo, bem como a possibilidade de nelas haver sustentação oral pelos advogados, Defensores Públicos e Ministério Público Federal, nas hipóteses previstas na lei e no regimento. §1º. As partes e

seus advogados, bem como o público em geral, poderão assistir às sessões de julgamento, a partir das 14h do dia constante do Calendário de Sessões das Turmas Recursais de Minas Gerais, já definido por meio de Portaria de cada Turma e anteriormente divulgado. §2º A transmissão online será realizada por sítio da rede mundial de computadores <<https://portal.trf1.jus.br/sjmg>,> no qual deverão ser acessados por link a ser encaminhado por e-mail aos advogados e procuradores que manifestarem interesse em realizar a sustentação oral. §3º. Os advogados, Defensores Públicos e o Ministério Público Federal poderão realizar sustentação oral mediante solicitação de inscrição exclusivamente por intermédio do e-mail TR-SESSOES.MG@TRF1.JUS.BR, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, que será realizada por meio do Microsoft Teams e observando: I - no pedido de inscrição devem constar os seguintes dados: nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Para o e-mail informado pelo interessado será enviado o hiperlink de acesso, acesso este que não está condicionado à obtenção da ferramenta Microsoft Teams, pois a participação será viabilizada mediante acesso pela web; II - a intervenção do advogado, Defensor Público ou Procurador da República na sessão de julgamento estará adstrita ao processo em que solicitou a sustentação oral, sendo que seu acesso para esse fim será removido após o julgamento, sem prejuízo de poder continuar assistindo à Sessão na forma prevista pelo §1º. §4º. Na publicação das pautas de julgamento, bem como na certidão de cada processo pautado, a Secretaria fará constar as observações descritas neste artigo, transcrevendo seu teor para ampla publicidade. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação RMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. Os advogados com processos em trâmite no PJ-e-2 (Processo Judicial Eletrônico-2º Grau) nas Turmas Recursais de Minas Gerais, que ainda não o fizeram, ficam intimados, nos termos da Portaria Nutur n. 10398817, de 15/6/20, a proceder à VALIDAÇÃO do respectivo cadastro no sistema, visando o acompanhamento, consulta e ciência de atos processuais, especialmente a intimações das sessões de julgamento. (Relator(a): CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4925-76.2017.4.01.3816
4925-76.2017.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOANA PEREIRA DIAS DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00122440 - BRUNO G. GALVAO DE FRANCA
ADVOGADO	: MG00178493 - SAMILA TEREZADE MEIRA CALDEIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 6008-18.2017.4.01.3820
6008-18.2017.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARCO AURELIO GUIMARAES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00182846 - ERIKA VILAÇA DANIEL
ADVOGADO	: MG00179855 - FABRICIA VILACA DANIEL
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não conheço do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 951-12.2018.4.01.3811
951-12.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA APARECIDA SILVA FONSECA
ADVOGADO	: MG00163909 - MERI CRISTINA PEREIRA MOREIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não conheço do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2062-40.2018.4.01.3808
2062-40.2018.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	: GABRIELA MARQUES DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00187520 - ISABELLA VIVAS SAMPAIO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Não conheço do recurso.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA
RECURSAL - BELO HORIZONTE

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4540-17.2015.4.01.3811
4540-17.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	THARINE AQUINO
ADVOGADO	:	MG00123170 - CASSIO RODRIGUES NOGUEIRA

Numeração única: 2513-50.2018.4.01.3813
2513-50.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LUZIA FERNANDES DIAS
ADVOGADO	:	MG00183639 - PAULO VICTOR DE PINHO MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00128405 - DIOGO DE SOUZA CARVALHO

Numeração única: 2101-98.2018.4.01.3820
2101-98.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	APARECIDA DE JESUS ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00085525 - MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES

Numeração única: 1865-68.2017.4.01.3825
1865-68.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DAIANE DANILA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ
ADVOGADO	:	MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8196-23.2017.4.01.3807
8196-23.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNM
RECDO	:	AURINO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00124264 - VITOR SARMENTO PETRONI PENA SANTIAGO

Numeração única: 4565-19.2018.4.01.3813
4565-19.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROSELI MENDES DA SILVA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00117624 - DANILO DA SILVA DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 1883-89.2017.4.01.3825
1883-89.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA LOURDES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ
ADVOGADO	:	MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 8885-91.2018.4.01.3820
8885-91.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5285-81.2016.4.01.3804
5285-81.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	EDVANIO CRISTOVAO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00139037 - VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS

Numeração única: 8515-54.2018.4.01.3807
8515-54.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARCOS ASSIS COELHO
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5512-73.2018.4.01.3813
5512-73.2018.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	EUNEIDE FERREIRA COSTA
ADVOGADO	:	MG00118619 - CEZAR DE MELO RIBEIRO

Numeração única: 4110-33.2018.4.01.3820
4110-33.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	SONIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00125957 - WANILDA RAIMUNDA MARTINS E ABREU

Numeração única: 2253-31.2017.4.01.3805
2253-31.2017.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	CLAUDIO MARIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00094641 - ANTONIO PASSOS DE OLIVEIRA SALLES

Numeração única: 3275-69.2018.4.01.3812
3275-69.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	MARIA GERALDA CASTRO
ADVOGADO	:	MG00190197 - VIVIANE DA SILVA MARQUES

Numeração única: 2208-30.2018.4.01.3825
2208-30.2018.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELIAS DE SOUZA DIAS
ADVOGADO	:	SP00255509 - FERNANDA RODRIGUES DE PAIVA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Numeração única: 8210-70.2018.4.01.3807
8210-70.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-
-------	---	--------------------------------------

	INSS
RECDO	: RUTH MESSIAS DA FONSECA SOUZA
ADVOGADO	: MG00135962 - SAMARA MENDES DURAES

Numeração única: 279-25.2018.4.01.3804
279-25.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOANA D ARC LOPES
ADVOGADO	: MG00177389 - PRISCILLA RODRIGUES TAVARES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Numeração única: 3366-86.2018.4.01.3804
3366-86.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	: CLAUDEMIRA MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00063541 - ROBSON EDUARDO DE OLIVEIRA

Numeração única: 7064-91.2018.4.01.3807
7064-91.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	: MARIA LUCY DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00091789 - VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE

Numeração única: 4868-85.2017.4.01.3807
4868-85.2017.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: FIDELIS FERNANDES BARBOSA
ADVOGADO	: MG00129312 - ERICA APARECIDA ALVES LOPES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Numeração única: 2856-44.2017.4.01.3825
2856-44.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: MARIA MILZA MATOS BRANDAO
ADVOGADO	: MG00141514 - ANGELO MENDES FERREIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Numeração única: 1552-07.2017.4.01.3826
1552-07.2017.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VANDERLEI DOMINGOS PECORAL
ADVOGADO	:	SP00229341 - ANA PAULA PENNA

Numeração única: 287-90.2018.4.01.3807
287-90.2018.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ADEILZA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00150297 - ALEXANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Numeração única: 110-35.2018.4.01.3805
110-35.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
RECDO	:	JOSE ANTONIO PASSOS
RECDO	:	JOSE ANTONIO PASSOS
ADVOGADO	:	MG00150877 - JOAQUIM MARCIO CALDAS

Numeração única: 1087-30.2018.4.01.3804
1087-30.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ISAIAS PEREIRA DO COUTO
ADVOGADO	:	MG00081580 - RENATO EUSTAQUIO DE ABREU FREIRE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3941-94.2018.4.01.3804
3941-94.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	HEROM ANCHIETA DE PIMENTA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA

Numeração única: 4438-87.2018.4.01.3811
4438-87.2018.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GERALDO MAGELA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00047642 - MARLEIDE SILVEIRA SILVA

Numeração única: 2888-75.2018.4.01.3805
2888-75.2018.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	NORMA LIGIA ANANIAS VALTANCOLI

Numeração única: 1332-77.2014.4.01.3805
1332-77.2014.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	HELIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119819 - ILMA MARIA DE FIGUEIREDO

Numeração única: 3434-70.2017.4.01.3804
3434-70.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	CENILDA LUZIA ALVES MARTINS
ADVOGADO	:	MG00154088 - ADALTON JUNIOR DA SILVA

Numeração única: 43-73.2018.4.01.3804
43-73.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	RAQUEL SETTE DE DEUS NUNES
ADVOGADO	:	MG00175030 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA

Numeração única: 751-26.2018.4.01.3804
751-26.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	HONORATO DA COSTA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00078225 - ALEXANDRE PASCHOINI DA SILVA

Numeração única: 377-10.2018.4.01.3804
377-10.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	ROSITA BARRETO SILVA
ADVOGADO	:	MG00161810 - FELIPE LIMA LEMOS

Numeração única: 2064-22.2018.4.01.3804
2064-22.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	GUILHERMINA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO	:	MG00081158 - SANDRO CAMILO DE PADUA BORGES

Numeração única: 3647-42.2018.4.01.3804
3647-42.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	MARIA CANDIDA
ADVOGADO	:	MG00116546 - ELIANA CHAME

Numeração única: 1412-90.2018.4.01.3808
1412-90.2018.4.01.3808 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANATOLIO MIRANDA PASSOS
ADVOGADO	:	MG00159549 - GUILHERME CLEMENTE VALADARES
ADVOGADO	:	MG00163607 - DONIZETTI ABEL GOMES FILHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

Numeração única: 4257-44.2017.4.01.3804
4257-44.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	DEIVID GOMES NATAL
ADVOGADO	:	MG00171821 - BRUNO DA SILVA E SOUZA
ADVOGADO	:	MG00169180 - LARISSA SOARES GONÇALVES FARIAS

Numeração única: 3848-34.2018.4.01.3804
3848-34.2018.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
RECDO	:	BENEDITO SANTANA ALEXANDRE

Numeração única: 3850-38.2017.4.01.3804
3850-38.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	RICARDO EVANGELISTA
ADVOGADO	:	MG00135244 - RENATO SILVA TERRA

Numeração única: 5272-82.2016.4.01.3804
5272-82.2016.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	MARILDA APARECIDA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00123478 - FLAVIA OLIVEIRA DE AQUINO

Numeração única: 3999-34.2017.4.01.3804
3999-34.2017.4.01.3804 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ANA MARIA SILVA
ADVOGADO	:	MG00120876 - ALESSANDRO FELIX

Numeração única: 2733-46.2017.4.01.3825
2733-46.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ODETINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ
ADVOGADO	:	MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4568-50.2018.4.01.3820
4568-50.2018.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GERALDO ALVES BARCELOS
ADVOGADO	:	MG00133753 - MARIA CECILIA MELO TROPIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 03/03/2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a

transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, **até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento** da Turma Recursal, **exclusivamente pelo e-mail tr-sessoes.mg@trf1.jus.br**, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo *Microsoft Teams*, observando o disposto no artigo 1º, § 3º, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: REGIVANO FIORINDO).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 3ª TR - RELATOR 3 - BELO HORIZONTE

Expediente do dia 08 de Fevereiro de 2021

Atos do(a) : JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0010693-65.2016.4.01.3800

201638000310496

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DOS ANJOS ALVES GOMES
 Adv. : MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
 Recte : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
 Recte : UNIAO FEDERAL

0046545-53.2016.4.01.3800

201638000476875

Recurso Inominado

Recte : ELIANE CRISTINA ALVES
 Adv. : MG00061286 - MARISA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO DOS SANTOS
 Adv. : MG00131712 - JOSE HUMBERTO NASCENTES COELHO DOS SANTOS
 Adv. : MG00105825 - RENATA CASTELO BRANCO NASCENTES COELHO CALMON
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0008406-95.2017.4.01.3800

201738000616837

Recurso Inominado

Recte : LIDIANE VENANCIO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00133108 - LORAINÉ DE OLIVEIRA DAMASCENO
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0020339-65.2017.4.01.3800

201738000670828

Recurso Inominado

Recdo : VERA ROCHA
 Adv. : MG00064252 - URSULINA SOARES FIGUEIREDO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0023843-79.2017.4.01.3800

201738000690984

Recurso Inominado

Recdo : JONAS DE CASTRO XAVIER
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0043324-28.2017.4.01.3800

201738000831718

Recurso Inominado

Recte : MARIA LUIZA DA SILVA GODINHO
 Adv. : MG00175393 - JOSUE SANTOS FELISBERTO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : FABIANA NUNES SILVA GONCALVES RIOS
 Recdo : ANDREIA LUCIA VILLACA VEIGA

0045785-70.2017.4.01.3800

201738000847500

Recurso Inominado

Recdo : CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
 Adv. : MG00148081 - DOUGLAS BATISTA DA CONCEICAO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recte : HERBERT MARCAL CHAVES MOREIRA

0052289-92.2017.4.01.3800

201738000886129
 Recurso Inominado
 Recdo : MOBILIADORA JC LTDA - ME
 Adv. : MG00118546 - SHIRLEY DA ROCHA SANTOS FRANCA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0016301-73.2018.4.01.3800
 201838000994030
 Recurso Inominado
 Recte : PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Adv. : MG00132723 - LUAN CARLOS DA SILVA CABRAL
 Adv. : MG00122980 - LEANDRO GONCALVES PINHEIRO
 Adv. : MG00120773 - GRAZIELE GLECIA RAMOS MOREIRA
 Adv. : MG00112786 - LIVIA RIBEIRO DA SILVA VILAS BOAS
 Adv. : MG00109031 - MAXIMILIANO VILAS BOAS REIS
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0025580-83.2018.4.01.3800
 201838001042411
 Recurso Inominado
 Recte : SILVIA SOUTO DOS SANTOS
 Adv. : MG00093494 - ITALO SERGIO SOARES
 Adv. : MG00094458 - NATALIA AGUIAR ARAUJO SOARES
 Adv. : MG00117814 - LUCIENE SALDANHA RODRIGUES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0028623-28.2018.4.01.3800
 201838001058204
 Recurso Inominado
 Recte : ALBERT RICHARD DE JESUS
 Adv. : MG00065627 - JARBAS ANTUNES CABRAL
 Adv. : MG00121136 - CELSO FERNANDES PEREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : JUAREZ DA SILVEIRA PESSOA

0036077-59.2018.4.01.3800
 201838001095915
 Recurso Inominado
 Recte : VANDA MOREIRA RUAS MENEZES
 Adv. : MG00085310 - GEYSON NUNES DA COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : EDUARDO HENRIQUE RODRIGUES DE ALMEIDA

0042109-80.2018.4.01.3800
 201838001129809
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO CARLOS SILVA
 Adv. : MG0077507B - RONALDO LIMA DE CARVALHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : ANA CAROLINA FARIAS D ASSUMPCAO

0045039-71.2018.4.01.3800
 201838001150470
 Recurso Inominado
 Recte : ANDERSON GOMES VIEIRA
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : VERA MARIA VELLOSO PRATES
 Recdo : MARLA NATANIELY BARBOSA

0005592-42.2019.4.01.3800
 201938001204088
 Recurso Inominado
 Recdo : ELIANE RODRIGUES BENFICA
 Adv. : MG00130538 - RAPHAEL MENEZES DA SILVA ALEIXO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0014598-73.2019.4.01.3800
 201938001260322
 Recurso Inominado
 Recte : MATHEUS PHILIFE SANTOS DE SOUZA
 Adv. : MG00150720 - GLAUBER ALVES PINTO
 Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0023610-14.2019.4.01.3800

201938001316448

Recurso Inominado

Recte : GLAUBER ALVES DE CASTRO
Adv. : MG00169647 - VANDER EDSON SANTOS DOS REIS
Adv. : MG00145940 - ALEXANDRE FRANCISCO BILUCA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo : RODRIGO SANTOS LAZZARINI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 03/03/2021 às 14h, com transmissão online, facultada a inscrição para sustentação oral no julgamento dos recursos de sentenças, nos habeas corpus e mandado de Segurança (art. 69 do Regimento Interno das Turmas Recursais) Excluem-se, contudo, da referida sistemática os embargos de declaração, Agravos Internos, Voto-Vista e Questão de Ordem que não comportam sustentação oral. Nos termos da Portaria 10136581, que dispõe sobre a transmissão online e sustentação oral nas sessões de julgamento não presenciais das Turmas Recursais da SJMG, poderão os advogados, incluindo os advogados públicos e o MPF, até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para o início da Sessão de Julgamento da Turma Recursal, exclusivamente pelo e-mail tr-sesoes.mg@trf1.jus.br, solicitar a inscrição para a realização da sustentação oral, que será realizada por meio do aplicativo Microsoft Teams, observando o disposto no artigo 1^a, § 3^o, incisos I e II da Portaria 1013658. É imprescindível informar nome, OAB (se advogado) e endereço eletrônico (e-mail) do advogado, Defensor Público ou do Procurador da República que irá sustentar, número do processo, nome da parte que representa e nome do(a) Relator(a). Nos termos do disposto no art. 77, § 2^o, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: REGIVANO FIORINDO).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9803-66.2016.4.01.3820
 9803-66.2016.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ADAO ESPOSITO
ADVOGADO	: MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista dos autos à(s) parte(s), para, querendo, manifestar(em)-se, no prazo legal, acerca do recurso interposto.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2706-68.2018.4.01.3812
 2706-68.2018.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: WANDERLY FERNANDES DA COSTA
ADVOGADO	: MG00076301 - CAROLINA DE CARVALHO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista dos autos à(s) parte(s), para, querendo, manifestar(em)-se, no prazo legal, acerca do recurso interposto.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2792-34.2017.4.01.3825
2792-34.2017.4.01.3825 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: POLIANA MARTINS SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte contrária, para contrarrazões.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Numeração única: 2312-29.2016.4.01.3813
2312-29.2016.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARINA FELIPE RAMOS
ADVOGADO	: MG00063566 - MANOEL MOREIRA DA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego seguimento ao incidente de uniformização.

Nota: O atendimento presencial será mediante agendamento (link <https://outlook.office365.com/owa/calendar/AgendamentoSJMGNUTURNcleodeApoiosTurmasRecursais@trf1.jus.br/bookings/>), apenas para a retirada e devolução de processos. Eventuais dúvidas e esclarecimentos, contactar a secretaria por telefone: 3501-1751 ou E-mail: nutur.mg@trf1.jus.br.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 26

Disponibilização: 11/02/2021

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-1ª VARA - SÃO JOÃO DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Atos da Exma.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1179-43.2016.4.01.3815
1179-43.2016.4.01.3815 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: MATHEUS MARTINS DA SILVA CONDE
REQDO.	: JARDEL RODRIGUES DIAS
REQDO.	: RODRIGO DA SILVA
REQDO.	: BRUNO DE PAULO FURTADO
ADVOGADO	: MG00069961 - AGLAE COUTO CARNEIRO
ADVOGADO	: MG00087108 - RODRIGO CORREA DE MIRANDA VAREJAO
ADVOGADO	: MG00060286 - OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO
ADVOGADO	: MG00122576 - FILLIPE ALVES DE LIMA RETTORE
ADVOGADO	: MG00130409 - MOAB COUTO CARNEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Trata-se de agravo em execução (artigo 197 da Lei de Execução Penal) interposto pelo Ministério Público Federal (f. 484/492) em face da decisão que declinou da competência para processamento da execução penal ao Juízo da Comarca de Barbacena, em relação aos apenados Jardel Rodrigues Dias e Rodrigo da Silva. Conforme consta da decisão, já se processam naquele Juízo, no Sistema Eletrônico de Execução Unificado, as execuções penais de Jardel Rodrigues Dias (n. 4400099-59.2019.8.13.0056) e de Rodrigo da Silva (n. 0063432-55.2018.8.13.0056) [f. 479/481].

Na ausência de disciplina própria na referida lei, o agravo em execução observa o rito próprio do recurso em sentido estrito (artigo 2.º da LEP).

Assim, considerando a interposição de agravo já com as razões recursais (f. 485/492), intemem-se Jardel Rodrigues Dias e Rodrigo da Silva por meio da defesa constituída nos autos (f. 240 e 242) para que se manifestem sobre o recurso no prazo de 02 dias (CPP, art. 588).

Decorrido o prazo, com as respostas dos recorridos ou sem elas, tornem os autos conclusos (CPP, art. 589).

Intime-se a defesa constituída pelos apenados também sobre a decisão de f. 479/481, conforme já determinado.